

Proposta de Orçamento

Ano 2021

Deliberações

Câmara Municipal

___ de _____ de ___

Assembleia Municipal

___ de _____ de ___

ENTIDADE	RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS	APROVAÇÕES :
M.Lousada		

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2021

R E C E I T A S	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	4.944.145,05	11.6
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	386.997,36	0.9
03 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL, A CAIXA GER		
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	2.241.768,55	5.3
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	10.537,48	0.0
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.623.008,36	36.8
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	4.860.580,89	11.4
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	632.040,17	1.5
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	28.699.077,86	67.6
RECEITAS DE CAPITAL		
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	122.500,00	0.3
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.994.897,85	18.8
11 ACTIVOS FINANCEIROS		
12 PASSIVOS FINANCEIROS	5.350.831,69	12.6
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	290.000,00	0.7
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	13.758.229,54	32.4
TOTAL GERAL	42.457.307,40	100.0

D E S P E S A S	MONTANTE	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL	11.923.270,59	28.1
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	9.203.618,78	21.7
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	106.550,00	0.3
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.561.635,23	6.0
05 SUBSÍDIOS	352.000,00	0.8
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	129.598,00	0.3
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	24.276.672,60	57.2
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	16.421.291,93	38.7
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	622.996,12	1.5
09 ACTIVOS FINANCEIROS	32.945,75	0.1
10 PASSIVOS FINANCEIROS	1.103.401,00	2.6
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	18.180.634,80	42.8
TOTAL GERAL	42.457.307,40	100.0

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2022	2023	2024	2025
R1	Receita corrente		28.849.077,86	28.849.077,86	28.993.323,12	29.283.228,84	29.576.088,88	29.871.849,48
	Receita fiscal		5.331.142,41	5.331.142,41	5.357.798,07	5.411.376,04	5.465.489,81	5.520.144,70
R11	Impostos directos		4.944.145,05	4.944.145,05	4.968.865,76	5.018.554,39	5.068.739,95	5.119.427,36
01	IMPOSTOS DIRECTOS		4.944.145,05	4.944.145,05	4.968.865,76	5.018.554,39	5.068.739,95	5.119.427,36
0102	OUTROS		4.944.145,05	4.944.145,05	4.968.865,76	5.018.554,39	5.068.739,95	5.119.427,36
010202	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS		2.616.822,53	2.616.822,53	2.629.906,64	2.656.205,70	2.682.767,76	2.709.595,44
010203	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO		1.165.029,14	1.165.029,14	1.170.854,28	1.182.562,82	1.194.388,45	1.206.332,34
010204	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS		1.161.403,15	1.161.403,15	1.167.210,16	1.178.882,26	1.190.671,08	1.202.577,80
010205	DERRAMA		50,00	50,00	50,25	50,75	51,26	51,77
010207	IMPOSTOS ABOLIDOS		790,23	790,23	794,18	802,11	810,14	818,24
01020701	Contribuição Autárquica		690,23	690,23	693,68	700,61	707,62	714,70
01020702	Imposto Municipal de SISA		50,00	50,00	50,25	50,75	51,26	51,77
01020703	Imposto Municipal sobre Veículos		50,00	50,00	50,25	50,75	51,26	51,77
010299	IMPOSTOS DIRECTOS DIVERSOS		50,00	50,00	50,25	50,75	51,26	51,77
R12	Impostos indirectos		386.997,36	386.997,36	388.932,31	392.821,65	396.749,86	400.717,34
02	IMPOSTOS INDIRECTOS		386.997,36	386.997,36	388.932,31	392.821,65	396.749,86	400.717,34
0202	OUTROS		386.997,36	386.997,36	388.932,31	392.821,65	396.749,86	400.717,34
020206	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOC		386.997,36	386.997,36	388.932,31	392.821,65	396.749,86	400.717,34
02020601	Mercados e Feiras		941,92	941,92	946,63	956,10	965,66	975,31
02020602	Loteamentos e Obras		283,57	283,57	284,98	287,83	290,71	293,62
02020603	Ocupação de Via Pública		10.977,48	10.977,48	11.032,36	11.142,69	11.254,11	11.366,65
02020605	Publicidade		13.096,96	13.096,96	13.162,44	13.294,06	13.427,00	13.561,27
02020606	Saneamento - Conservação		213.952,58	213.952,58	215.022,34	217.172,57	219.344,29	221.537,73
02020699	Outros		147.744,85	147.744,85	148.483,56	149.968,40	151.468,09	152.982,76
0202069901	TMDP		9.216,97	9.216,97	9.263,05	9.355,69	9.449,24	9.543,73
0202069902	TDFTH		50,00	50,00	50,25	50,75	51,26	51,77
0202069903	TOS		50,00	50,00	50,25	50,75	51,26	51,77
0202069999	Outras		138.427,88	138.427,88	139.120,01	140.511,21	141.916,33	143.335,49
R3	Taxas, multas e outras penalidades		2.241.768,55	2.241.768,55	2.252.977,36	2.275.507,14	2.298.262,21	2.321.244,81
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES		2.241.768,55	2.241.768,55	2.252.977,36	2.275.507,14	2.298.262,21	2.321.244,81
0401	TAXAS		2.210.991,27	2.210.991,27	2.222.046,20	2.244.266,66	2.266.709,34	2.289.376,41
040123	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS		2.210.991,27	2.210.991,27	2.222.046,20	2.244.266,66	2.266.709,34	2.289.376,41
04012301	Mercados e Feiras		47.063,38	47.063,38	47.298,69	47.771,68	48.249,40	48.731,89
04012302	Loteamento e Obras		502.207,36	502.207,36	504.718,39	509.765,58	514.863,23	520.011,86
04012303	Ocupação de Via Pública		9.648,77	9.648,77	9.697,01	9.793,98	9.891,92	9.990,84
04012305	Caça, Uso e Porte de Arma		50,00	50,00	50,25	50,75	51,26	51,77
04012306	Saneamento - Conservação		1.401.130,47	1.401.130,47	1.408.136,12	1.422.217,48	1.436.439,66	1.450.804,05
04012399	Outros		250.891,29	250.891,29	252.145,74	254.667,19	257.213,87	259.786,00
0401239901	TDFTH		50,00	50,00	50,25	50,75	51,26	51,77
0401239902	Taxa pela Emissão do Certificado de Registo		50,00	50,00	50,25	50,75	51,26	51,77
0401239999	Outras		250.791,29	250.791,29	252.045,24	254.565,69	257.111,35	259.682,46
0402	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:		30.777,28	30.777,28	30.931,16	31.240,48	31.552,87	31.868,40
040201	JUROS DE MORA		5.961,92	5.961,92	5.991,73	6.051,65	6.112,16	6.173,28
040299	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS		24.815,36	24.815,36	24.939,43	25.188,83	25.440,71	25.695,12
R4	Rendimentos de propriedade		10.537,48	10.537,48	10.590,15	10.696,05	10.803,02	10.911,04
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE		10.537,48	10.537,48	10.590,15	10.696,05	10.803,02	10.911,04
0501	JUROS - SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEI		50,00	50,00	50,25	50,75	51,26	51,77
050101	PÚBLICAS		50,00	50,00	50,25	50,75	51,26	51,77
0502	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS		187,34	187,34	188,27	190,15	192,06	193,98
050201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		187,34	187,34	188,27	190,15	192,06	193,98
0507	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADE		10.136,35	10.136,35	10.187,03	10.288,90	10.391,79	10.495,70
050703	Empresas Privadas		10.136,35	10.136,35	10.187,03	10.288,90	10.391,79	10.495,70
0510	RENDAS		163,79	163,79	164,60	166,25	167,91	169,59
051001	TERRENOS		50,00	50,00	50,25	50,75	51,26	51,77
051099	OUTROS		113,79	113,79	114,35	115,50	116,65	117,82

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
R5	Transferências e subsídios correntes		15.773.008,36	15.773.008,36	15.851.873,42	16.010.364,64	16.170.496,00	16.332.201,03
R51	Transferências correntes		15.773.008,36	15.773.008,36	15.851.873,42	16.010.364,64	16.170.496,00	16.332.201,03
R511	Administrações Públicas		15.728.008,36	15.728.008,36	15.806.648,42	15.964.687,39	16.124.361,97	16.285.605,66
R5111	Administração Central - Estado Português		15.310.389,90	15.310.389,90	15.386.941,87	15.540.783,77	15.696.219,31	15.853.181,58
	06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		15.310.389,90	15.310.389,90	15.386.941,87	15.540.783,77	15.696.219,31	15.853.181,58
	0603 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		15.310.389,90	15.310.389,90	15.386.941,87	15.540.783,77	15.696.219,31	15.853.181,58
	060301 ESTADO		14.754.420,40	14.754.420,40	14.828.192,52	14.976.474,43	15.126.239,10	15.277.501,56
	06030101 FUNDO DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO		9.076.249,00	9.076.249,00	9.121.630,25	9.212.846,55	9.304.975,01	9.398.024,76
	06030102 FUNDO SOCIAL MUNICIPAL		1.209.265,00	1.209.265,00	1.215.311,33	1.227.464,44	1.239.739,08	1.252.136,47
	06030103 PARTICIPAÇÃO FIXA NO IRS		770.943,00	770.943,00	774.797,72	782.545,69	790.371,08	798.274,86
	06030107 ART.º 8.º, N.º 3 DA LEI N.º 51/2018		149.483,00	149.483,00	150.230,42	151.732,72	153.250,05	154.782,55
	06030199 OUTROS		3.548.480,40	3.548.480,40	3.566.222,80	3.601.885,03	3.637.903,88	3.674.282,92
	060305 ESTADO - PARTICIPAÇÃO PORTUGUESA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS		50.000,00	50.000,00	50.250,00	50.725,00	51.260,03	51.772,63
	060306 ESTADO - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS		505.969,50	505.969,50	508.499,35	513.584,34	518.720,18	523.907,39
R5112	Administração Central - Outras entidades		417.618,46	417.618,46	419.706,55	423.903,62	428.142,66	432.424,08
	06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		267.618,46	267.618,46	268.956,55	271.646,12	274.362,58	277.106,20
	0603 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		267.618,46	267.618,46	268.956,55	271.646,12	274.362,58	277.106,20
	060307 SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		267.618,46	267.618,46	268.956,55	271.646,12	274.362,58	277.106,20
	10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		150.000,00	150.000,00	150.750,00	152.257,50	153.780,08	155.317,88
	1003 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		150.000,00	150.000,00	150.750,00	152.257,50	153.780,08	155.317,88
	100308 SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		150.000,00	150.000,00	150.750,00	152.257,50	153.780,08	155.317,88
R513	Outras		45.000,00	45.000,00	45.225,00	45.677,25	46.134,03	46.595,37
	06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		45.000,00	45.000,00	45.225,00	45.677,25	46.134,03	46.595,37
	0601 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		10.000,00	10.000,00	10.050,00	10.150,50	10.252,00	10.354,52
	060101 PÚBLICAS		5.000,00	5.000,00	5.025,00	5.075,25	5.126,00	5.177,26
	06010101 Empresas Públicas		5.000,00	5.000,00	5.025,00	5.075,25	5.126,00	5.177,26
	060102 PRIVADAS		5.000,00	5.000,00	5.025,00	5.075,25	5.126,00	5.177,26
	0602 SOCIEDADES FINANCEIRAS		15.000,00	15.000,00	15.075,00	15.225,75	15.378,01	15.531,79
	060201 BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		15.000,00	15.000,00	15.075,00	15.225,75	15.378,01	15.531,79
	0607 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		10.000,00	10.000,00	10.050,00	10.150,50	10.252,01	10.354,53
	060701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		10.000,00	10.000,00	10.050,00	10.150,50	10.252,01	10.354,53
	0608 FAMÍLIAS		10.000,00	10.000,00	10.050,00	10.150,50	10.252,01	10.354,53
	060801 FAMÍLIAS		10.000,00	10.000,00	10.050,00	10.150,50	10.252,01	10.354,53
R6	Venda de bens e serviços		4.860.580,89	4.860.580,89	4.884.883,75	4.933.732,60	4.983.069,94	5.032.900,32
	07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		4.860.580,89	4.860.580,89	4.884.883,75	4.933.732,60	4.983.069,94	5.032.900,32
	0701 VENDA DE BENS		1.412.707,19	1.412.707,19	1.419.770,71	1.433.968,42	1.448.308,12	1.462.790,89
	070103 PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS		15.000,00	15.000,00	15.075,00	15.225,75	15.378,01	15.531,79
	070105 BENS INUTILIZADOS		50.000,00	50.000,00	50.250,00	50.752,50	51.260,03	51.772,63
	070108 MERCADORIAS		1.211.326,00	1.211.326,00	1.217.382,62	1.229.556,45	1.241.852,02	1.254.270,54
	07010802 ÁGUA		1.211.326,00	1.211.326,00	1.217.382,62	1.229.556,45	1.241.852,02	1.254.270,54
	070110 DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS		136.381,19	136.381,19	137.063,09	138.433,72	139.818,06	141.215,93
	07011001 Sucata		55.000,00	55.000,00	55.275,00	55.827,75	56.386,03	56.949,89
	07011099 Outros		81.381,19	81.381,19	81.788,09	82.605,97	83.432,03	84.266,04
	0702 SERVIÇOS		1.939.770,59	1.939.770,59	1.949.469,42	1.968.964,13	1.988.653,76	2.008.540,30
	070208 SERVIÇOS SOCIAIS, REC., CULTURAIS E DESPORTIVOS		75.831,55	75.831,55	76.210,71	76.972,81	77.742,54	78.519,97
	07020801 Serviços Sociais		20.000,00	20.000,00	20.100,00	20.301,00	20.504,01	20.709,05
	07020802 Serviços Recreativos		20.000,00	20.000,00	20.100,00	20.301,00	20.504,01	20.709,05
	0702080299 Outros		20.000,00	20.000,00	20.100,00	20.301,00	20.504,01	20.709,05
	07020803 Serviços Culturais		20.000,00	20.000,00	20.100,00	20.301,00	20.504,01	20.709,05
	0702080399 Outros		20.000,00	20.000,00	20.100,00	20.301,00	20.504,01	20.709,05
	07020804 Serviços Desportivos		15.831,55	15.831,55	15.910,71	16.069,81	16.230,51	16.392,82
	070209 SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS		1.862.733,97	1.862.733,97	1.872.047,61	1.890.768,11	1.909.675,78	1.928.772,54

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2022	2023	2024	2025
	07020901	Saneamento	50,00	50,00	50,25	50,75	51,26	51,77
	07020902	Resíduos Sólidos	1.409.898,99	1.409.898,99	1.416.948,48	1.431.117,97	1.445.429,15	1.459.883,44
	07020903	Transportes colectivos de Pessoas e Mercadorias	24.215,72	24.215,72	24.336,80	24.580,17	24.825,97	25.074,23
	0702090302	Transportes escolares	24.215,72	24.215,72	24.336,80	24.580,17	24.825,97	25.074,23
	07020904	Trabalhos por Conta de Particulares	17.831,96	17.831,96	17.921,11	18.100,33	18.281,33	18.464,14
	07020906	Mercados e Feiras	27.409,69	27.409,69	27.546,73	27.822,20	28.100,42	28.381,43
	07020999	Outros	383.327,61	383.327,61	385.244,24	389.096,69	392.987,65	396.917,53
	070299	OUTROS	1.205,07	1.205,07	1.211,10	1.223,21	1.235,44	1.247,79
	07029901	ENCARGOS DE COBRANÇA	1.205,07	1.205,07	1.211,10	1.223,21	1.235,44	1.247,79
	0703	RENDAS	1.508.103,11	1.508.103,11	1.515.643,62	1.530.800,05	1.546.108,06	1.561.569,13
	070301	HABITAÇÕES	32.350,83	32.350,83	32.512,58	32.837,70	33.166,08	33.497,74
	070302	EDIFÍCIOS	2.579,93	2.579,93	2.592,83	2.618,76	2.644,95	2.671,39
	070399	OUTRAS	1.473.172,35	1.473.172,35	1.480.538,21	1.495.343,59	1.510.297,03	1.525.400,00
R7		Outras receitas correntes	632.040,17	632.040,17	635.200,37	641.552,37	647.967,90	654.447,58
	08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	632.040,17	632.040,17	635.200,37	641.552,37	647.967,90	654.447,58
	0801	OUTRAS	632.040,17	632.040,17	635.200,37	641.552,37	647.967,90	654.447,58
	080199	OUTRAS	632.040,17	632.040,17	635.200,37	641.552,37	647.967,90	654.447,58
	08019901	Ind. por det., roubo e ext. de bens patrimoniais	182.081,21	182.081,21	182.991,62	184.821,53	186.669,75	188.536,45
	08019902	Ind. de estragos prov. por outrém em viat. e eq.	25.000,00	25.000,00	25.125,00	25.376,25	25.630,01	25.886,31
	08019903	IVA Reembolsado	295.000,00	295.000,00	296.475,00	299.439,75	302.434,15	305.458,49
	08019999	Diversas	129.958,96	129.958,96	130.608,75	131.914,84	133.233,99	134.566,33
		Receita de capital	8.257.397,85	8.257.397,85	8.298.684,84	8.381.671,68	8.465.488,42	8.550.143,31
R8		Venda de bens de investimento	122.500,00	122.500,00	123.112,50	124.343,62	125.587,06	126.842,93
	09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	122.500,00	122.500,00	123.112,50	124.343,62	125.587,06	126.842,93
	0901	TERRENOS	500,00	500,00	502,50	507,52	512,60	517,72
	090101	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	250,00	250,00	251,25	253,76	256,30	258,86
	090110	FAMÍLIAS	250,00	250,00	251,25	253,76	256,30	258,86
	0904	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	122.000,00	122.000,00	122.610,00	123.836,10	125.074,46	126.325,21
	090401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	122.000,00	122.000,00	122.610,00	123.836,10	125.074,46	126.325,21
	09040103	Outros	122.000,00	122.000,00	122.610,00	123.836,10	125.074,46	126.325,21
R9		Transferências e subsídios de capital	7.844.897,85	7.844.897,85	7.884.122,34	7.962.963,56	8.042.593,21	8.123.019,15
R91		Transferências de capital	7.844.897,85	7.844.897,85	7.884.122,34	7.962.963,56	8.042.593,21	8.123.019,15
R911		Administrações Públicas	7.794.897,85	7.794.897,85	7.833.872,34	7.912.211,06	7.991.333,18	8.071.246,52
R9111		Administração Central - Estado Português	7.604.897,85	7.604.897,85	7.642.922,34	7.719.351,56	7.796.545,08	7.874.510,54
	10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.604.897,85	7.604.897,85	7.642.922,34	7.719.351,56	7.796.545,08	7.874.510,54
	1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	7.604.897,85	7.604.897,85	7.642.922,34	7.719.351,56	7.796.545,08	7.874.510,54
	100301	ESTADO	1.579.081,00	1.579.081,00	1.586.976,41	1.602.846,17	1.618.874,63	1.635.063,38
	10030101	FUNDO DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO	1.008.472,00	1.008.472,00	1.013.514,36	1.023.649,50	1.033.886,00	1.044.224,86
	10030104	COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA	165.000,00	165.000,00	165.825,00	167.483,25	169.158,08	170.849,66
	10030105	ART.º 35.º, N.º 3 DA LEI N.º 73/2013	405.609,00	405.609,00	407.637,05	411.713,42	415.830,55	419.988,86
	100306	ESTADO - PARTICIPAÇÃO PORTUGUESAS EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	150.000,00	150.000,00	150.750,00	152.257,50	153.780,08	155.317,88
	100307	ESTADO - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	5.875.816,85	5.875.816,85	5.905.195,93	5.964.247,89	6.023.890,37	6.084.129,28
R9115		Administração Local	190.000,00	190.000,00	190.950,00	192.859,50	194.788,10	196.735,98
	10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	190.000,00	190.000,00	190.950,00	192.859,50	194.788,10	196.735,98
	1005	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	190.000,00	190.000,00	190.950,00	192.859,50	194.788,10	196.735,98
	100501	CONTINENTE	190.000,00	190.000,00	190.950,00	192.859,50	194.788,10	196.735,98
	10050100	CONTINENTE	190.000,00	190.000,00	190.950,00	192.859,50	194.788,10	196.735,98
R913		Outras	50.000,00	50.000,00	50.250,00	50.752,50	51.260,03	51.772,63
	10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	50.000,00	50.000,00	50.250,00	50.752,50	51.260,03	51.772,63
	1001	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	50.000,00	50.000,00	50.250,00	50.752,50	51.260,03	51.772,63
	100102	PRIVADAS	50.000,00	50.000,00	50.250,00	50.752,50	51.260,03	51.772,63

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
R10	Outras receitas de capital		290.000,00	290.000,00	291.450,00	294.364,50	297.308,15	300.281,23
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		290.000,00	290.000,00	291.450,00	294.364,50	297.308,15	300.281,23
1301	OUTRAS		290.000,00	290.000,00	291.450,00	294.364,50	297.308,15	300.281,23
130101	INDEMNIZAÇÕES		290.000,00	290.000,00	291.450,00	294.364,50	297.308,15	300.281,23
	Receita efetiva [1]		37.106.475,71	37.106.475,71	37.292.007,96	37.664.900,52	38.041.577,30	38.421.992,79
	Receita não efetiva [2]		5.350.831,69	5.350.831,69	5.377.585,84	5.431.361,70	5.485.675,32	5.540.532,07
R13	Receita com passivos financeiros		5.350.831,69	5.350.831,69	5.377.585,84	5.431.361,70	5.485.675,32	5.540.532,07
12	PASSIVOS FINANCEIROS		5.350.831,69	5.350.831,69	5.377.585,84	5.431.361,70	5.485.675,32	5.540.532,07
1206	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		5.350.831,69	5.350.831,69	5.377.585,84	5.431.361,70	5.485.675,32	5.540.532,07
120602	SOCIEDADES FINANCEIRAS		5.350.831,69	5.350.831,69	5.377.585,84	5.431.361,70	5.485.675,32	5.540.532,07
	Receita total [3] = [1] + [2]		42.457.307,40	42.457.307,40	42.669.593,80	43.096.262,22	43.527.252,62	43.962.524,86

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2021		Plano orçamental plurianual				
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2022	2023	2024	2025
D1	Despesa corrente		24.276.672,60	24.276.672,60	24.397.716,19	24.641.013,20	24.886.743,27	25.134.930,14
	Despesas com o pessoal		11.923.270,59	11.923.270,59	11.982.546,93	12.101.692,39	12.222.029,31	12.343.569,55
D11	Remunerações Certas e Permanentes		8.797.238,23	8.797.238,23	8.840.884,40	8.928.613,24	9.017.219,39	9.106.711,53
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		544.403,42	544.403,42	547.100,45	552.521,45	557.996,67	563.526,63
0102	CLASSES INACTIVAS		10.000,00	10.000,00	10.050,00	10.150,50	10.252,01	10.354,53
01	DESPESAS COM O PESSOAL		10.000,00	10.000,00	10.050,00	10.150,50	10.252,01	10.354,53
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		10.000,00	10.000,00	10.050,00	10.150,50	10.252,01	10.354,53
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		10.000,00	10.000,00	10.050,00	10.150,50	10.252,01	10.354,53
0103	ORGÃOS DA AUTARQUIA		534.403,42	534.403,42	537.050,45	542.370,95	547.744,66	553.172,10
01	DESPESAS COM O PESSOAL		534.403,42	534.403,42	537.050,45	542.370,95	547.744,66	553.172,10
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		534.403,42	534.403,42	537.050,45	542.370,95	547.744,66	553.172,10
010101	TITULARES DE ORGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃ		165.924,93	165.924,93	166.754,56	168.422,10	170.106,33	171.807,39
010104	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL		135.312,91	135.312,91	135.964,48	137.274,12	138.596,86	139.932,83
01010401	Pessoal em funções		129.732,73	129.732,73	130.381,40	131.685,21	133.002,06	134.332,08
01010402	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório		530,18	530,18	532,83	538,16	543,54	548,98
01010403	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
01010404	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho		50,00	50,00	50,25	50,75	51,26	51,77
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		54.120,00	54.120,00	54.390,60	54.934,51	55.483,85	56.038,69
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		90.768,20	90.768,20	91.222,04	92.134,26	93.055,60	93.986,16
01010902	MEMBROS GAP		90.718,20	90.718,20	91.171,79	92.083,51	93.004,34	93.934,39
01010909	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		50,00	50,00	50,25	50,75	51,26	51,77
010111	REPRESENTAÇÃO		33.169,49	33.169,49	33.335,34	33.668,69	34.005,38	34.345,43
01011101	MEMBROS DO ORGÃOS AUTÁRQUICOS		33.169,49	33.169,49	33.335,34	33.668,69	34.005,38	34.345,43
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		19.781,19	19.781,19	19.880,10	20.078,90	20.279,69	20.482,48
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		35.326,70	35.326,70	35.503,33	35.858,37	36.216,95	36.579,12
02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		959.920,69	959.920,69	964.695,28	974.292,23	983.985,18	993.775,01
01	DESPESAS COM O PESSOAL		959.920,69	959.920,69	964.695,28	974.292,23	983.985,18	993.775,01
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		959.920,69	959.920,69	964.695,28	974.292,23	983.985,18	993.775,01
010104	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL		758.378,90	758.378,90	762.145,79	769.717,25	777.364,43	785.088,07
01010401	Pessoal em funções		729.623,58	729.623,58	733.271,70	740.604,41	748.010,46	755.490,56
01010402	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório		15.892,80	15.892,80	15.972,26	16.131,99	16.293,31	16.456,24
01010403	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
01010404	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho		7.862,52	7.862,52	7.901,83	7.980,85	8.060,66	8.141,27
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		50,00	50,00	50,25	50,75	51,26	51,77
01010604	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho		50,00	50,00	50,25	50,75	51,26	51,77
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		50,00	50,00	50,25	50,75	51,26	51,77
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		50,00	50,00	50,25	50,75	51,26	51,77
01010909	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		50,00	50,00	50,25	50,75	51,26	51,77
010111	REPRESENTAÇÃO		7.814,80	7.814,80	7.853,87	7.932,41	8.011,74	8.091,85
01011102	PESSOAL DOS QUADROS		7.814,80	7.814,80	7.853,87	7.932,41	8.011,74	8.091,85
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		56.936,51	56.936,51	57.221,19	57.793,40	58.371,34	58.955,05
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		136.640,48	136.640,48	137.323,68	138.696,92	140.083,89	141.484,73
03	DEPARTAMENTO DE URBANISMO		370.942,65	370.942,65	372.772,35	376.450,07	380.164,57	383.916,21
01	DESPESAS COM O PESSOAL		370.942,65	370.942,65	372.772,35	376.450,07	380.164,57	383.916,21
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		370.942,65	370.942,65	372.772,35	376.450,07	380.164,57	383.916,21
010104	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL		308.118,23	308.118,23	309.633,82	312.680,16	315.756,95	318.864,53
01010401	Pessoal em funções		246.429,95	246.429,95	247.662,10	250.138,72	252.640,10	255.166,51

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
	01010402 Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório		8.372,00	8.372,00	8.413,86	8.498,00	8.582,98	8.668,81
	01010403 Alterações facultativas de posicionamento remuneratório		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	01010404 Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho		48.316,28	48.316,28	48.557,86	49.043,44	49.533,87	50.029,21
	010106 PESSOAL CONTRATADO A TERMO		50,00	50,00	50,25	50,75	51,26	51,77
	01010604 Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho		50,00	50,00	50,25	50,75	51,26	51,77
	010107 PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		50,00	50,00	50,25	50,75	51,26	51,77
	010109 PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		50,00	50,00	50,25	50,75	51,26	51,77
	01010909 PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		50,00	50,00	50,25	50,75	51,26	51,77
	010111 REPRESENTAÇÃO		2.256,75	2.256,75	2.268,03	2.290,71	2.313,62	2.336,75
	01011102 PESSOAL DOS QUADROS		2.256,75	2.256,75	2.268,03	2.290,71	2.313,62	2.336,75
	010113 SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		18.862,97	18.862,97	18.957,28	19.146,85	19.338,32	19.531,70
	010114 SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		41.554,70	41.554,70	41.762,47	42.180,10	42.601,90	43.027,92
04	DEPARTAMENTO DE OBRAS E AMBIENTE		2.378.677,08	2.378.677,08	2.390.445,45	2.414.099,92	2.437.990,92	2.462.120,81
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		2.378.677,08	2.378.677,08	2.390.445,45	2.414.099,92	2.437.990,92	2.462.120,81
	0101 REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		2.378.677,08	2.378.677,08	2.390.445,45	2.414.099,92	2.437.990,92	2.462.120,81
	010104 PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL		1.884.108,69	1.884.108,69	1.893.404,22	1.912.088,28	1.930.959,15	1.950.018,74
	01010401 Pessoal em funções		1.747.759,63	1.747.759,63	1.756.498,42	1.774.063,41	1.791.804,04	1.809.722,08
	01010402 Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório		24.822,28	24.822,28	24.946,39	25.195,86	25.447,81	25.702,29
	01010403 Alterações facultativas de posicionamento remuneratório		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
	01010404 Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho		86.526,78	86.526,78	86.959,41	87.829,01	88.707,30	89.594,37
	010106 PESSOAL CONTRATADO A TERMO		50,00	50,00	50,25	50,75	51,26	51,77
	01010604 Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho		50,00	50,00	50,25	50,75	51,26	51,77
	010107 PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		50,00	50,00	50,25	50,75	51,26	51,77
	010109 PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		50,00	50,00	50,25	50,75	51,26	51,77
	01010909 PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		50,00	50,00	50,25	50,75	51,26	51,77
	010111 REPRESENTAÇÃO		8.067,09	8.067,09	8.107,43	8.188,50	8.270,39	8.353,09
	01011102 PESSOAL DOS QUADROS		8.067,09	8.067,09	8.107,43	8.188,50	8.270,39	8.353,09
	010113 SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		165.398,56	165.398,56	166.225,55	167.887,81	169.566,69	171.262,35
	010114 SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		320.952,74	320.952,74	322.557,50	325.783,08	329.040,91	332.331,32
05	COM., PAT., CULT., EDUC., AÇ. SOC., JUV., AE E TUR		4.543.294,39	4.543.294,39	4.565.870,87	4.611.249,57	4.657.082,05	4.703.372,87
0501	DIVISÃO COMUN., PATR., CULT., EDUCAÇÃO E DESPORTO		4.040.153,65	4.040.153,65	4.060.239,43	4.100.611,82	4.141.387,93	4.182.571,81
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		4.040.153,65	4.040.153,65	4.060.239,43	4.100.611,82	4.141.387,93	4.182.571,81
	0101 REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		4.040.153,65	4.040.153,65	4.060.239,43	4.100.611,82	4.141.387,93	4.182.571,81
	010104 PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL		3.110.776,33	3.110.776,33	3.126.215,22	3.157.247,37	3.188.589,84	3.220.245,74
	01010401 Pessoal em funções		2.952.189,83	2.952.189,83	2.966.950,78	2.996.620,29	3.026.586,49	3.056.852,36
	01010402 Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório		57.541,26	57.541,26	57.828,97	58.407,26	58.991,33	59.581,24
	01010403 Alterações facultativas de posicionamento remuneratório		23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00
	01010404 Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho		78.045,24	78.045,24	78.435,47	79.219,82	80.012,02	80.812,14
	010106 PESSOAL CONTRATADO A TERMO		56.000,00	56.000,00	56.280,00	56.842,80	57.411,23	57.985,34
	01010601 Pessoal em funções		33.600,00	33.600,00	33.768,00	34.105,68	34.446,74	34.791,20
	01010604 Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho		22.400,00	22.400,00	22.512,00	22.737,12	22.964,49	23.194,14
	010107 PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		23.000,00	23.000,00	23.115,00	23.346,15	23.579,61	23.815,41

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
	010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	50,00	50,00	50,25	50,75	51,26	51,77
	01010909	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	50,00	50,00	50,25	50,75	51,26	51,77
	010111	REPRESENTAÇÃO	2.247,79	2.247,79	2.259,03	2.281,62	2.304,43	2.327,48
	01011102	PESSOAL DOS QUADROS	2.247,79	2.247,79	2.259,03	2.281,62	2.304,43	2.327,48
	010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	285.255,49	285.255,49	286.681,77	289.548,59	292.444,07	295.368,51
	010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	562.824,04	562.824,04	565.638,16	571.294,54	577.007,49	582.777,56
0502		DIVISÃO AÇ. SOCIAL, JUV., AT. EC. E TURISMO	503.140,74	503.140,74	505.631,44	510.637,75	515.694,12	520.801,06
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	503.140,74	503.140,74	505.631,44	510.637,75	515.694,12	520.801,06
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	503.140,74	503.140,74	505.631,44	510.637,75	515.694,12	520.801,06
	010104	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL	410.642,98	410.642,98	412.671,19	416.747,90	420.865,38	425.024,04
	01010401	Pessoal em funções	364.198,32	364.198,32	366.019,31	369.679,50	373.376,30	377.110,06
	01010402	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	15.232,70	15.232,70	15.308,86	15.461,95	15.616,57	15.772,74
	01010403	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	01010404	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	26.211,96	26.211,96	26.343,02	26.606,45	26.872,51	27.141,24
	010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	50,00	50,00	50,25	50,75	51,26	51,77
	01010604	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	50,00	50,00	50,25	50,75	51,26	51,77
	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	50,00	50,00	50,25	50,75	51,26	51,77
	010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	50,00	50,00	50,25	50,75	51,26	51,77
	01010909	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	50,00	50,00	50,25	50,75	51,26	51,77
	010111	REPRESENTAÇÃO	2.247,79	2.247,79	2.259,03	2.281,62	2.304,43	2.327,48
	01011102	PESSOAL DOS QUADROS	2.247,79	2.247,79	2.259,03	2.281,62	2.304,43	2.327,48
	010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	22.207,93	22.207,93	22.318,97	22.542,16	22.767,58	22.995,25
	010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	67.892,04	67.892,04	68.231,50	68.913,82	69.602,95	70.298,98
		Abonos Variáveis ou Eventuais	167.406,23	167.406,23	168.243,26	169.925,67	171.624,95	173.341,16
D12	01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	69.754,19	69.754,19	70.102,95	70.803,98	71.512,02	72.227,14
	0103	ORGÃOS DA AUTARQUIA	30.004,19	30.004,19	30.154,20	30.455,74	30.760,30	31.067,90
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	30.004,19	30.004,19	30.154,20	30.455,74	30.760,30	31.067,90
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	30.004,19	30.004,19	30.154,20	30.455,74	30.760,30	31.067,90
	010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	8.329,31	8.329,31	8.370,95	8.454,66	8.539,21	8.624,60
	010203	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	50,00	50,00	50,25	50,75	51,26	51,77
	010204	AJUDAS DE CUSTO	2.903,57	2.903,57	2.918,09	2.947,27	2.976,74	3.006,51
	010211	SUBSÍDIO DE TURNO	11.171,31	11.171,31	11.227,16	11.339,43	11.452,83	11.567,36
	010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	7.550,00	7.550,00	7.587,75	7.663,63	7.740,26	7.817,66
	01021301	Prémios de desempenho	50,00	50,00	50,25	50,75	51,26	51,77
	01021302	Outros	7.500,00	7.500,00	7.537,50	7.612,88	7.689,00	7.765,89
	0104	ASSEMBLEIA MUNICIPAL	39.750,00	39.750,00	39.948,75	40.348,24	40.751,72	41.159,24
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	39.750,00	39.750,00	39.948,75	40.348,24	40.751,72	41.159,24
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	39.750,00	39.750,00	39.948,75	40.348,24	40.751,72	41.159,24
	010204	AJUDAS DE CUSTO	500,00	500,00	502,50	507,53	512,60	517,73
	010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	39.250,00	39.250,00	39.446,25	39.840,71	40.239,12	40.641,51
	01021302	Outros	39.250,00	39.250,00	39.446,25	39.840,71	40.239,12	40.641,51
	02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	14.547,39	14.547,39	14.620,13	14.766,32	14.913,99	15.063,13
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	14.547,39	14.547,39	14.620,13	14.766,32	14.913,99	15.063,13
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	14.547,39	14.547,39	14.620,13	14.766,32	14.913,99	15.063,13
	010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	5.170,69	5.170,69	5.196,55	5.248,51	5.301,00	5.354,01
	010204	AJUDAS DE CUSTO	1.020,11	1.020,11	1.025,21	1.035,46	1.045,81	1.056,27
	010205	ABONO PARA FALHAS	8.306,59	8.306,59	8.348,12	8.431,60	8.515,92	8.601,08
	010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	50,00	50,00	50,25	50,75	51,26	51,77
	01021301	Prémios de desempenho	50,00	50,00	50,25	50,75	51,26	51,77
	03	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	150,00	150,00	150,75	152,25	153,78	155,31
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	150,00	150,00	150,75	152,25	153,78	155,31
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	150,00	150,00	150,75	152,25	153,78	155,31
	010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	50,00	50,00	50,25	50,75	51,26	51,77

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2022	2023	2024	2025
	010204 AJUDAS DE CUSTO		50,00	50,00	50,25	50,75	51,26	51,77
	010213 OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		50,00	50,00	50,25	50,75	51,26	51,77
	01021301 Prémios de desempenho		50,00	50,00	50,25	50,75	51,26	51,77
04	DEPARTAMENTO DE OBRAS E AMBIENTE		38.164,09	38.164,09	38.354,91	38.738,47	39.125,85	39.517,10
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		38.164,09	38.164,09	38.354,91	38.738,47	39.125,85	39.517,10
	0102 ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		38.164,09	38.164,09	38.354,91	38.738,47	39.125,85	39.517,10
	010202 HORAS EXTRAORDINÁRIAS		2.493,37	2.493,37	2.505,84	2.530,90	2.556,21	2.581,77
	010204 AJUDAS DE CUSTO		161,88	161,88	162,69	164,32	165,96	167,62
	010211 SUBSÍDIO DE TURNO		35.458,84	35.458,84	35.636,13	35.992,50	36.352,42	36.715,94
	010213 OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		50,00	50,00	50,25	50,75	51,26	51,77
	01021301 Prémios de desempenho		50,00	50,00	50,25	50,75	51,26	51,77
05	COM., PAT., CULT., EDUC., AÇ. SOC., JUV., AE E TUR		44.790,56	44.790,56	45.014,52	45.464,65	45.919,31	46.378,48
0501	DIVISÃO COMUN., PATR., CULT., EDUCAÇÃO E DESPORTO		42.579,48	42.579,48	42.792,38	43.220,30	43.652,51	44.089,02
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		42.579,48	42.579,48	42.792,38	43.220,30	43.652,51	44.089,02
	0102 ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		42.579,48	42.579,48	42.792,38	43.220,30	43.652,51	44.089,02
	010202 HORAS EXTRAORDINÁRIAS		4.560,79	4.560,79	4.583,59	4.629,43	4.675,72	4.722,48
	010204 AJUDAS DE CUSTO		34.500,00	34.500,00	34.672,50	35.019,23	35.369,42	35.723,11
	010205 ABONO PARA FALHAS		3.418,69	3.418,69	3.435,79	3.470,14	3.504,85	3.539,89
	010210 SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		50,00	50,00	50,25	50,75	51,26	51,77
	010213 OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		50,00	50,00	50,25	50,75	51,26	51,77
	01021301 Prémios de desempenho		50,00	50,00	50,25	50,75	51,26	51,77
0502	DIVISÃO AÇ. SOCIAL, JUV., AT. EC. E TURISMO		2.211,08	2.211,08	2.222,14	2.244,35	2.266,80	2.289,46
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		2.211,08	2.211,08	2.222,14	2.244,35	2.266,80	2.289,46
	0102 ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		2.211,08	2.211,08	2.222,14	2.244,35	2.266,80	2.289,46
	010202 HORAS EXTRAORDINÁRIAS		1.619,05	1.619,05	1.627,15	1.643,42	1.659,85	1.676,45
	010204 AJUDAS DE CUSTO		542,03	542,03	544,74	550,18	555,69	561,24
	010213 OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		50,00	50,00	50,25	50,75	51,26	51,77
	01021301 Prémios de desempenho		50,00	50,00	50,25	50,75	51,26	51,77
D13	Segurança social		2.958.626,13	2.958.626,13	2.973.419,27	3.003.153,48	3.033.184,97	3.063.516,86
	01 ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		2.802.866,74	2.802.866,74	2.816.881,08	2.845.049,88	2.873.500,37	2.902.235,38
	0102 CLASSES INACTIVAS		1.050,00	1.050,00	1.055,25	1.065,80	1.076,46	1.087,22
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		1.050,00	1.050,00	1.055,25	1.065,80	1.076,46	1.087,22
	0103 SEGURANÇA SOCIAL		1.050,00	1.050,00	1.055,25	1.065,80	1.076,46	1.087,22
	010301 ENCARGOS COM A SAÚDE		1.000,00	1.000,00	1.005,00	1.015,05	1.025,20	1.035,45
	010303 SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		50,00	50,00	50,25	50,75	51,26	51,77
	0103 ORGÃOS DA AUTARQUIA		2.801.816,74	2.801.816,74	2.815.825,83	2.843.984,08	2.872.423,91	2.901.148,16
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		2.801.816,74	2.801.816,74	2.815.825,83	2.843.984,08	2.872.423,91	2.901.148,16
	0103 SEGURANÇA SOCIAL		2.801.816,74	2.801.816,74	2.815.825,83	2.843.984,08	2.872.423,91	2.901.148,16
	010301 ENCARGOS COM A SAÚDE		213.541,83	213.541,83	214.609,54	216.755,63	218.923,19	221.112,42
	010303 SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		50,00	50,00	50,25	50,75	51,26	51,77
	010304 OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		50,00	50,00	50,25	50,75	51,26	51,77
	010305 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		2.353.406,18	2.353.406,18	2.365.173,21	2.388.824,94	2.412.713,18	2.436.840,32
	01030501 Assistência na Doença dos Funcionários Públicos (ADSE)		352.951,19	352.951,19	354.715,94	358.263,10	361.845,73	365.464,19
	01030502 Segurança Social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções pública (RCTFP)		2.000.454,99	2.000.454,99	2.010.457,27	2.030.561,84	2.050.867,45	2.071.376,13
	0103050201 Caixa Geral de Aposentações		1.121.763,44	1.121.763,44	1.127.372,26	1.138.645,98	1.150.032,44	1.161.532,77
	0103050202 Segurança Social - Regime Geral		878.691,55	878.691,55	883.085,01	891.915,86	900.835,01	909.843,36
	010309 SEGUROS		234.268,73	234.268,73	235.440,08	237.794,48	240.172,42	242.574,15
	01030901 Seguros de Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais		234.268,73	234.268,73	235.440,08	237.794,48	240.172,42	242.574,15
	010310 OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		500,00	500,00	502,50	507,53	512,60	517,73
	01031001 Eventualidade maternidade, paternidade e adopção		500,00	500,00	502,50	507,53	512,60	517,73

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		22.825,77	22.825,77	22.939,91	23.169,31	23.400,99	23.635,01
01	DESPESAS COM O PESSOAL		22.825,77	22.825,77	22.939,91	23.169,31	23.400,99	23.635,01
0103	SEGURANÇA SOCIAL		22.825,77	22.825,77	22.939,91	23.169,31	23.400,99	23.635,01
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		16.231,16	16.231,16	16.312,32	16.475,44	16.640,19	16.806,60
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		6.094,61	6.094,61	6.125,09	6.186,34	6.248,20	6.310,68
010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		500,00	500,00	502,50	507,53	512,60	517,73
01031001	Eventualidade maternidade, paternidade e adopção		500,00	500,00	502,50	507,53	512,60	517,73
03	DEPARTAMENTO DE URBANISMO		3.633,87	3.633,87	3.652,04	3.688,56	3.725,44	3.762,70
01	DESPESAS COM O PESSOAL		3.633,87	3.633,87	3.652,04	3.688,56	3.725,44	3.762,70
0103	SEGURANÇA SOCIAL		3.633,87	3.633,87	3.652,04	3.688,56	3.725,44	3.762,70
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		1.677,87	1.677,87	1.686,26	1.703,12	1.720,15	1.737,35
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		1.456,00	1.456,00	1.463,28	1.477,91	1.492,69	1.507,62
010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		500,00	500,00	502,50	507,53	512,60	517,73
01031001	Eventualidade maternidade, paternidade e adopção		500,00	500,00	502,50	507,53	512,60	517,73
04	DEPARTAMENTO DE OBRAS E AMBIENTE		60.932,09	60.932,09	61.236,75	61.849,13	62.467,61	63.092,30
01	DESPESAS COM O PESSOAL		60.932,09	60.932,09	61.236,75	61.849,13	62.467,61	63.092,30
0103	SEGURANÇA SOCIAL		60.932,09	60.932,09	61.236,75	61.849,13	62.467,61	63.092,30
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		34.655,39	34.655,39	34.828,66	35.176,95	35.528,72	35.884,01
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		25.776,70	25.776,70	25.905,59	26.164,65	26.426,29	26.690,56
010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		500,00	500,00	502,50	507,53	512,60	517,73
01031001	Eventualidade maternidade, paternidade e adopção		500,00	500,00	502,50	507,53	512,60	517,73
05	COM., PAT., CULT., EDUC., AÇ. SOC., JUV., AE E TUR		68.367,66	68.367,66	68.709,49	69.396,60	70.090,56	70.791,47
0501	DIVISÃO COMUN., PATR., CULT., EDUCAÇÃO E DESPORTO		58.822,67	58.822,67	59.116,78	59.707,95	60.305,03	60.908,09
01	DESPESAS COM O PESSOAL		58.822,67	58.822,67	59.116,78	59.707,95	60.305,03	60.908,09
0103	SEGURANÇA SOCIAL		58.822,67	58.822,67	59.116,78	59.707,95	60.305,03	60.908,09
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		41.408,24	41.408,24	41.615,28	42.031,43	42.451,75	42.876,27
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		16.914,43	16.914,43	16.999,00	17.168,99	17.340,68	17.514,09
010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		500,00	500,00	502,50	507,53	512,60	517,73
01031001	Eventualidade maternidade, paternidade e adopção		500,00	500,00	502,50	507,53	512,60	517,73
0502	DIVISÃO AÇ. SOCIAL, JUV., AT. EC. E TURISMO		9.544,99	9.544,99	9.592,71	9.688,65	9.785,53	9.883,38
01	DESPESAS COM O PESSOAL		9.544,99	9.544,99	9.592,71	9.688,65	9.785,53	9.883,38
0103	SEGURANÇA SOCIAL		9.544,99	9.544,99	9.592,71	9.688,65	9.785,53	9.883,38
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		8.120,84	8.120,84	8.161,44	8.243,06	8.325,49	8.408,74
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		924,15	924,15	928,77	938,06	947,44	956,91
010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		500,00	500,00	502,50	507,53	512,60	517,73
01031001	Eventualidade maternidade, paternidade e adopção		500,00	500,00	502,50	507,53	512,60	517,73
D2	Aquisição de bens e serviços		9.203.618,78	9.203.618,78	9.249.637,10	9.342.133,33	9.435.554,60	9.529.909,94
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		1.919.520,55	1.919.520,55	1.929.118,35	1.948.409,32	1.967.893,49	1.987.572,33
0103	ORGÃOS DA AUTARQUIA		1.918.170,55	1.918.170,55	1.927.761,60	1.947.039,00	1.966.509,47	1.986.174,47
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		1.918.170,55	1.918.170,55	1.927.761,60	1.947.039,00	1.966.509,47	1.986.174,47
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		37.100,00	37.100,00	37.285,50	37.658,35	38.035,04	38.415,29
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		2.000,00	2.000,00	2.010,00	2.030,10	2.050,50	2.070,91
020114	OUTRO MATERIAL - PEÇAS		250,00	250,00	251,25	253,76	256,30	258,86
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		30.000,00	30.000,00	30.150,00	30.451,50	30.756,02	31.063,58
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		1.000,00	1.000,00	1.005,00	1.015,05	1.025,20	1.035,45
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		800,00	800,00	804,00	812,04	820,16	828,36

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2022	2023	2024	2025
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		50,00	50,00	50,25	50,75	51,26	51,77
020121	OUTROS BENS		3.000,00	3.000,00	3.015,00	3.045,15	3.075,60	3.106,36
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1.881.070,55	1.881.070,55	1.890.476,10	1.909.380,65	1.928.474,43	1.947.759,18
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		539.675,00	539.675,00	542.373,38	547.797,11	553.275,08	558.807,83
020202	LIMPEZA E HIGIENE		1.000,00	1.000,00	1.005,00	1.015,05	1.025,20	1.035,45
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		250,00	250,00	251,25	253,76	256,30	258,86
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		50.000,00	50.000,00	50.250,00	50.752,50	51.260,03	51.772,63
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		250,00	250,00	251,25	253,76	256,30	258,86
020209	COMUNICAÇÕES		216.084,91	216.084,91	217.165,33	219.336,98	221.530,35	223.745,66
020210	TRANSPORTES		2.000,00	2.000,00	2.010,00	2.030,10	2.050,40	2.070,91
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		2.000,00	2.000,00	2.010,00	2.030,10	2.050,40	2.070,91
020212	SEGUROS		266.291,21	266.291,21	267.622,87	270.298,90	273.001,89	275.731,90
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		4.672,11	4.672,11	4.695,47	4.742,42	4.789,85	4.837,74
020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		50,00	50,00	50,25	50,75	51,23	51,77
020215	FORMAÇÃO		500,00	500,00	502,50	507,53	512,60	517,73
020217	PUBLICIDADE		5.000,00	5.000,00	5.025,00	5.075,25	5.126,00	5.177,26
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		1.000,00	1.000,00	1.005,00	1.015,05	1.025,20	1.035,45
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		1.000,00	1.000,00	1.005,00	1.015,05	1.025,20	1.035,45
020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		124.453,07	124.453,07	125.075,33	126.326,09	127.589,35	128.865,24
020225	OUTROS SERVIÇOS		666.844,25	666.844,25	670.178,47	676.880,25	683.649,05	690.485,53
02022501	PRESTADORES DE SERVIÇOS		50,00	50,00	50,25	50,75	51,26	51,77
02022502	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		374.658,00	374.658,00	376.531,29	380.296,60	384.099,57	387.940,56
02022503	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO		65.000,00	65.000,00	65.325,00	65.978,25	66.638,03	67.304,41
02022599	OUTROS SERVIÇOS		227.136,25	227.136,25	228.271,93	230.554,65	232.860,19	235.188,79
0104	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		1.350,00	1.350,00	1.356,75	1.370,32	1.384,02	1.397,86
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		1.350,00	1.350,00	1.356,75	1.370,32	1.384,02	1.397,86
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		500,00	500,00	502,50	507,53	512,60	517,73
020121	OUTROS BENS		500,00	500,00	502,50	507,53	512,60	517,73
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		850,00	850,00	854,25	862,79	871,42	880,13
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		300,00	300,00	301,50	304,52	307,56	310,64
020210	TRANSPORTES		50,00	50,00	50,25	50,75	51,26	51,77
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		250,00	250,00	251,25	253,76	256,30	258,86
020225	OUTROS SERVIÇOS		250,00	250,00	251,25	253,76	256,30	258,86
02022599	OUTROS SERVIÇOS		250,00	250,00	251,25	253,76	256,30	258,86
02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		75.000,00	75.000,00	75.375,00	76.128,77	76.890,03	77.658,95
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		75.000,00	75.000,00	75.375,00	76.128,77	76.890,03	77.658,95
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		45.500,00	45.500,00	45.727,50	46.184,78	46.646,62	47.113,09
020104	LIMPEZA E HIGIENE		20.000,00	20.000,00	20.100,00	20.301,00	20.504,01	20.709,05
02010401	LIMPEZA E HIGIENE		15.000,00	15.000,00	15.075,00	15.225,75	15.378,01	15.531,79
02010402	MATERIAL COVID		5.000,00	5.000,00	5.025,00	5.075,25	5.126,00	5.177,26
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		17.500,00	17.500,00	17.587,50	17.763,38	17.941,01	18.120,42
02010801	CONSUMÍVEIS INFORMÁTICOS		2.500,00	2.500,00	2.512,50	2.537,63	2.563,00	2.588,63
02010899	OUTRO MATERIAL DE ESCRITÓRIO		15.000,00	15.000,00	15.075,00	15.225,75	15.378,01	15.531,79
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1.000,00	1.000,00	1.005,00	1.015,05	1.025,20	1.035,45
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		3.000,00	3.000,00	3.015,00	3.045,15	3.075,60	3.106,36
020121	OUTROS BENS		4.000,00	4.000,00	4.020,00	4.060,20	4.100,80	4.141,81
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		29.500,00	29.500,00	29.647,50	29.943,99	30.243,41	30.545,86
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		200,00	200,00	201,00	203,01	205,04	207,09
020210	TRANSPORTES		1.000,00	1.000,00	1.005,00	1.015,05	1.025,20	1.035,45
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		100,00	100,00	100,50	101,51	102,52	103,55
020215	FORMAÇÃO		5.000,00	5.000,00	5.025,00	5.075,25	5.126,00	5.177,26
020217	PUBLICIDADE		100,00	100,00	100,50	101,51	102,52	103,55
020222	SERVIÇOS DE SAÚDE		20.000,00	20.000,00	20.100,00	20.301,00	20.504,01	20.709,05
020225	OUTROS SERVIÇOS		3.100,00	3.100,00	3.115,50	3.146,66	3.178,12	3.209,91
02022501	PRESTADORES DE SERVIÇOS		100,00	100,00	100,50	101,51	102,52	103,55
02022599	OUTROS SERVIÇOS		3.000,00	3.000,00	3.015,00	3.045,15	3.075,60	3.106,36
03	DEPARTAMENTO DE URBANISMO		93.650,00	93.650,00	94.118,25	95.059,42	96.010,02	96.970,13

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2022	2023	2024	2025
	02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		93.650,00	93.650,00	94.118,25	95.059,42	96.010,02	96.970,13
	0201 AQUISIÇÃO DE BENS		2.650,00	2.650,00	2.663,25	2.689,89	2.716,78	2.743,95
	020101 MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		50,00	50,00	50,25	50,75	51,26	51,77
	020114 OUTRO MATERIAL - PEÇAS		1.000,00	1.000,00	1.005,00	1.015,05	1.025,20	1.035,45
	020118 LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		100,00	100,00	100,50	101,51	102,52	103,55
	020121 OUTROS BENS		1.500,00	1.500,00	1.507,50	1.522,58	1.537,80	1.553,18
	0202 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		91.000,00	91.000,00	91.455,00	92.369,53	93.293,24	94.226,18
	020203 CONSERVAÇÃO DE BENS		600,00	600,00	603,00	609,00	615,12	621,27
	020210 TRANSPORTES		200,00	200,00	201,00	203,01	205,04	207,09
	020213 DESLOCAÇÕES E ESTADAS		500,00	500,00	502,50	507,53	512,60	517,73
	020214 ESTUDOS,PARECERES,PROJECTOS E CONSULTADORIA		88.000,00	88.000,00	88.440,00	89.324,40	90.217,64	91.119,82
	020215 FORMAÇÃO		1.500,00	1.500,00	1.507,50	1.522,58	1.537,80	1.553,18
	020217 PUBLICIDADE		100,00	100,00	100,50	101,51	102,52	103,55
	020225 OUTROS SERVIÇOS		100,00	100,00	100,50	101,50	102,52	103,54
	02022501 PRESTADORES DE SERVIÇOS		50,00	50,00	50,25	50,75	51,26	51,77
	02022599 OUTROS SERVIÇOS		50,00	50,00	50,25	50,75	51,26	51,77
04	DEPARTAMENTO DE OBRAS E AMBIENTE		3.464.339,54	3.464.339,54	3.481.661,26	3.516.477,88	3.551.642,64	3.587.159,06
	02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		3.464.339,54	3.464.339,54	3.481.661,26	3.516.477,88	3.551.642,64	3.587.159,06
	0201 AQUISIÇÃO DE BENS		1.987.352,50	1.987.352,50	1.997.289,27	2.017.262,18	2.037.434,80	2.057.809,13
	020101 MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		272.000,00	272.000,00	273.360,00	276.093,60	278.854,54	281.643,08
	020102 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		518.545,00	518.545,00	521.137,73	526.349,11	531.612,60	536.928,72
	02010201 Gasolina		37.560,00	37.560,00	37.747,80	38.125,28	38.506,53	38.891,60
	02010202 Gasóleo		450.500,00	450.500,00	452.752,50	457.280,03	461.852,83	466.471,35
	02010299 Outros		30.485,00	30.485,00	30.637,43	30.943,80	31.253,24	31.565,77
	020107 VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		12.000,00	12.000,00	12.060,00	12.180,60	12.302,41	12.425,43
	020112 MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS		111.500,00	111.500,00	112.057,50	113.178,08	114.309,86	115.452,95
	020114 OUTRO MATERIAL - PEÇAS		110.000,00	110.000,00	110.550,00	111.655,50	112.772,06	113.899,78
	020116 MERCADORIAS PARA VENDA		500.000,00	500.000,00	502.500,00	507.525,00	512.600,25	517.726,25
	02011601 Água		500.000,00	500.000,00	502.500,00	507.525,00	512.600,25	517.726,25
	020117 FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		19.615,00	19.615,00	19.713,08	19.910,21	20.109,31	20.310,40
	020120 MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		100,00	100,00	100,50	101,51	102,52	103,55
	020121 OUTROS BENS		443.592,50	443.592,50	445.810,46	450.268,57	454.771,25	459.318,97
	0202 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1.476.987,04	1.476.987,04	1.484.371,99	1.499.215,70	1.514.207,84	1.529.349,93
	020203 CONSERVAÇÃO DE BENS		189.925,00	189.925,00	190.874,63	192.783,37	194.711,20	196.658,32
	020206 LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		10.000,00	10.000,00	10.050,00	10.150,50	10.252,01	10.354,53
	020208 LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		21.150,00	21.150,00	21.255,75	21.468,31	21.682,99	21.899,82
	020210 TRANSPORTES		25.285,00	25.285,00	25.411,43	25.665,54	25.922,19	26.181,42
	020213 DESLOCAÇÕES E ESTADAS		1.500,00	1.500,00	1.507,50	1.522,58	1.537,80	1.553,18
	020214 ESTUDOS,PARECERES,PROJECTOS E CONSULTADORIA		15.000,00	15.000,00	15.075,00	15.225,75	15.378,01	15.531,79
	020215 FORMAÇÃO		7.450,00	7.450,00	7.487,25	7.562,12	7.637,74	7.714,12
	020216 SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		15.000,00	15.000,00	15.075,00	15.225,75	15.378,01	15.531,78
	020217 PUBLICIDADE		35.000,00	35.000,00	35.175,00	35.526,75	35.882,02	36.240,84
	020219 ASSISTÊNCIA TÉCNICA		98.589,72	98.589,72	99.082,67	100.073,50	101.074,23	102.084,97
	020220 OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		48.000,00	48.000,00	48.240,00	48.722,40	49.209,62	49.701,72
	020225 OUTROS SERVIÇOS		1.010.087,32	1.010.087,32	1.015.137,76	1.025.289,13	1.035.542,02	1.045.897,44
	02022501 PRESTADORES DE SERVIÇOS		5.000,00	5.000,00	5.025,00	5.075,25	5.126,00	5.177,26
	02022599 OUTROS SERVIÇOS		1.005.087,32	1.005.087,32	1.010.112,76	1.020.213,88	1.030.416,02	1.040.720,18
05	COM., PAT., CULT., EDUC., AÇ. SOC., JUV., AE E TUR		3.651.108,69	3.651.108,69	3.669.364,24	3.706.057,94	3.743.118,42	3.780.549,47
0501	DIVISÃO COMUN., PATR., CULT., EDUCAÇÃO E DESPORTO		3.183.640,00	3.183.640,00	3.199.558,21	3.231.553,82	3.263.869,31	3.296.508,00
	02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		3.183.640,00	3.183.640,00	3.199.558,21	3.231.553,82	3.263.869,31	3.296.508,00
	0201 AQUISIÇÃO DE BENS		1.198.449,00	1.198.449,00	1.204.441,25	1.216.485,68	1.228.650,50	1.240.937,00
	020101 MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		5.000,00	5.000,00	5.025,00	5.075,25	5.126,00	5.177,26
	020102 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		69.000,00	69.000,00	69.345,00	70.038,45	70.738,83	71.446,22
	02010299 Outros		69.000,00	69.000,00	69.345,00	70.038,45	70.738,83	71.446,22
	020103 MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS		4.500,00	4.500,00	4.522,50	4.567,73	4.613,40	4.659,54
	020104 LIMPEZA E HIGIENE		91.500,00	91.500,00	91.957,50	92.877,08	93.805,85	94.743,90

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2022	2023	2024	2025
02010401	LIMPEZA E HIGIENE		91.500,00	91.500,00	91.957,50	92.877,08	93.805,85	94.743,90
020105	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES		99.700,00	99.700,00	100.198,50	101.200,49	102.212,49	103.234,61
	CONFECCIONADAS							
020106	ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA		668.000,00	668.000,00	671.340,00	678.053,40	684.833,93	691.682,27
	CONFECCIONAR							
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		19.399,00	19.399,00	19.496,00	19.690,95	19.887,86	20.086,74
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		3.500,00	3.500,00	3.517,50	3.552,68	3.588,20	3.624,09
02010801	CONSUMÍVEIS INFORMÁTICOS		500,00	500,00	502,50	507,53	512,60	517,73
02010899	OUTRO MATERIAL DE ESCRITÓRIO		3.000,00	3.000,00	3.015,00	3.045,15	3.075,60	3.106,36
020110	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		1.350,00	1.350,00	1.356,75	1.370,32	1.384,02	1.397,86
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		154.500,00	154.500,00	155.272,50	156.825,23	158.393,48	159.977,41
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1.000,00	1.000,00	1.005,00	1.015,05	1.025,20	1.035,45
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E		41.000,00	41.000,00	41.205,00	41.617,05	42.033,22	42.453,55
	RECREIO							
020121	OUTROS BENS		40.000,00	40.000,00	40.200,00	40.602,00	41.008,02	41.418,10
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1.985.191,00	1.985.191,00	1.995.116,96	2.015.068,14	2.035.218,81	2.055.571,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		74.000,00	74.000,00	74.370,00	75.113,70	75.864,84	76.623,49
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		53.000,00	53.000,00	53.265,00	53.797,65	54.335,63	54.878,98
020210	TRANSPORTES		412.000,00	412.000,00	414.060,00	418.200,60	422.382,61	426.606,43
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		101.164,00	101.164,00	101.669,82	102.686,52	103.713,38	104.750,52
020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E		280.450,00	280.450,00	281.852,25	284.670,77	287.517,48	290.392,66
	CONSULTADORIA							
020215	FORMAÇÃO		13.000,00	13.000,00	13.065,00	13.195,65	13.327,61	13.460,88
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		14.500,00	14.500,00	14.572,50	14.718,23	14.865,41	15.014,06
020217	PUBLICIDADE		65.500,00	65.500,00	65.827,50	66.485,78	67.150,63	67.822,14
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		368.000,00	368.000,00	369.840,00	373.538,40	377.273,78	381.046,52
020225	OUTROS SERVIÇOS		603.577,00	603.577,00	606.594,89	612.660,84	618.787,44	624.975,32
02022501	PRESTADORES DE SERVIÇOS		500,00	500,00	502,50	507,53	512,60	517,73
02022599	OUTROS SERVIÇOS		603.077,00	603.077,00	606.092,39	612.153,31	618.274,84	624.457,59
0502	DIVISÃO AÇ. SOCIAL, JUV., AT. EC. E		467.468,69	467.468,69	469.806,03	474.504,12	479.249,11	484.041,47
	TURISMO							
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		467.468,69	467.468,69	469.806,03	474.504,12	479.249,11	484.041,47
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		30.850,00	30.850,00	31.004,25	31.314,31	31.627,42	31.943,55
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		6.000,00	6.000,00	6.030,00	6.090,30	6.151,20	6.212,72
02010299	Outros		6.000,00	6.000,00	6.030,00	6.090,30	6.151,20	6.212,72
020105	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES		8.100,00	8.100,00	8.140,50	8.221,91	8.304,12	8.387,00
	CONFECCIONADAS							
020106	ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA		900,00	900,00	904,50	913,55	922,68	931,91
	CONFECCIONAR							
020110	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		200,00	200,00	201,00	203,01	205,04	207,09
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E		7.300,00	7.300,00	7.336,50	7.409,87	7.483,96	7.558,80
	RECREIO							
020121	OUTROS BENS		8.350,00	8.350,00	8.391,75	8.475,67	8.560,42	8.646,03
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		436.618,69	436.618,69	438.801,78	443.189,81	447.621,69	452.097,92
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		2.500,00	2.500,00	2.512,50	2.537,63	2.563,00	2.588,63
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		148.000,00	148.000,00	148.740,00	150.227,40	151.729,67	153.246,97
020210	TRANSPORTES		96.238,69	96.238,69	96.719,88	97.687,08	98.663,95	99.650,59
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		3.550,00	3.550,00	3.567,75	3.603,43	3.639,46	3.675,86
020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E		23.250,00	23.250,00	23.366,25	23.599,91	23.835,91	24.074,27
	CONSULTADORIA							
020215	FORMAÇÃO		1.500,00	1.500,00	1.507,50	1.522,58	1.537,80	1.553,18
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		1.000,00	1.000,00	1.005,00	1.015,05	1.025,20	1.035,45
020217	PUBLICIDADE		7.000,00	7.000,00	7.035,00	7.105,35	7.176,40	7.248,17
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		34.800,00	34.800,00	34.974,00	35.323,74	35.676,98	36.033,75
020225	OUTROS SERVIÇOS		118.780,00	118.780,00	119.373,90	120.567,64	121.773,32	122.991,05
02022501	PRESTADORES DE SERVIÇOS		500,00	500,00	502,50	507,53	512,60	517,73
02022599	OUTROS SERVIÇOS		118.280,00	118.280,00	118.871,40	120.060,11	121.260,72	122.473,32
D3	Juros e outros encargos		106.550,00	106.550,00	107.082,75	108.153,58	109.235,12	110.327,46
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		96.000,00	96.000,00	96.480,00	97.444,80	98.419,25	99.403,44
0101	OPERAÇÕES FINANCEIRAS		96.000,00	96.000,00	96.480,00	97.444,80	98.419,25	99.403,44
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		96.000,00	96.000,00	96.480,00	97.444,80	98.419,25	99.403,44

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2022	2023	2024	2025
	0301 JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		96.000,00	96.000,00	96.480,00	97.444,80	98.419,25	99.403,44
	030103 SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇ		96.000,00	96.000,00	96.480,00	97.444,80	98.419,25	99.403,44
	03010302 Empréstimos de Médio e Longo Prazos		95.000,00	95.000,00	95.475,00	96.429,75	97.394,05	98.367,99
	03010309 OUTROS		1.000,00	1.000,00	1.005,00	1.015,05	1.025,20	1.035,45
04	DEPARTAMENTO DE OBRAS E AMBIENTE		10.550,00	10.550,00	10.602,75	10.708,78	10.815,87	10.924,02
	03 JUROS E OUTROS ENCARGOS		10.550,00	10.550,00	10.602,75	10.708,78	10.815,87	10.924,02
	0303 JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA		10.550,00	10.550,00	10.602,75	10.708,78	10.815,87	10.924,02
	030305 MATERIAL DE TRANSPORTE		10.500,00	10.500,00	10.552,50	10.658,03	10.764,61	10.872,25
	030307 MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		50,00	50,00	50,25	50,75	51,26	51,77
D4	Transferências e subsídios correntes		2.913.635,23	2.913.635,23	2.928.203,42	2.957.485,45	2.987.060,30	3.016.930,61
D41	Transferências correntes		2.561.635,23	2.561.635,23	2.574.443,42	2.600.187,85	2.626.189,72	2.652.451,61
D411	Administrações Públicas		1.163.478,26	1.163.478,26	1.169.295,65	1.180.988,61	1.192.798,49	1.204.726,47
D4111	Administração Central - Estado Português		139.005,76	139.005,76	139.700,79	141.097,79	142.508,77	143.933,86
	01 ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		50,00	50,00	50,25	50,75	51,26	51,77
	0103 ORGÃOS DA AUTARQUIA		50,00	50,00	50,25	50,75	51,26	51,77
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		50,00	50,00	50,25	50,75	51,26	51,77
	0403 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		50,00	50,00	50,25	50,75	51,26	51,77
	040301 ESTADO		50,00	50,00	50,25	50,75	51,26	51,77
04	DEPARTAMENTO DE OBRAS E AMBIENTE		100.000,00	100.000,00	100.500,00	101.505,00	102.520,05	103.545,25
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		100.000,00	100.000,00	100.500,00	101.505,00	102.520,05	103.545,25
	0403 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		100.000,00	100.000,00	100.500,00	101.505,00	102.520,05	103.545,25
	040301 ESTADO		100.000,00	100.000,00	100.500,00	101.505,00	102.520,05	103.545,25
05	COM., PAT., CULT., EDUC., AÇ. SOC., JUV., AE E TUR		38.955,76	38.955,76	39.150,54	39.542,04	39.937,46	40.336,84
0501	DIVISÃO COMUN., PATR., CULT., EDUCAÇÃO E DESPORTO		28.000,00	28.000,00	28.140,00	28.421,40	28.705,61	28.992,67
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		28.000,00	28.000,00	28.140,00	28.421,40	28.705,61	28.992,67
	0403 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		28.000,00	28.000,00	28.140,00	28.421,40	28.705,61	28.992,67
	040301 ESTADO		28.000,00	28.000,00	28.140,00	28.421,40	28.705,61	28.992,67
0502	DIVISÃO AÇ. SOCIAL, JUV., AT. EC. E TURISMO		10.955,76	10.955,76	11.010,54	11.120,64	11.231,85	11.344,17
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		10.955,76	10.955,76	11.010,54	11.120,64	11.231,85	11.344,17
	0403 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		10.955,76	10.955,76	11.010,54	11.120,64	11.231,85	11.344,17
	040301 ESTADO		10.955,76	10.955,76	11.010,54	11.120,64	11.231,85	11.344,17
D4115	Administração Local		1.024.472,50	1.024.472,50	1.029.594,86	1.039.890,82	1.050.289,72	1.060.792,61
	01 ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		1.015.672,50	1.015.672,50	1.020.750,86	1.030.958,37	1.041.267,96	1.051.680,63
	0103 ORGÃOS DA AUTARQUIA		1.015.672,50	1.015.672,50	1.020.750,86	1.030.958,37	1.041.267,96	1.051.680,63
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.015.672,50	1.015.672,50	1.020.750,86	1.030.958,37	1.041.267,96	1.051.680,63
	0405 ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1.015.672,50	1.015.672,50	1.020.750,86	1.030.958,37	1.041.267,96	1.051.680,63
	040501 CONTINENTE		1.015.672,50	1.015.672,50	1.020.750,86	1.030.958,37	1.041.267,96	1.051.680,63
	04050102 FREGUESIAS		65.672,50	65.672,50	66.000,86	66.660,87	67.327,48	68.000,75
	04050104 ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		950.000,00	950.000,00	954.750,00	964.297,50	973.940,48	983.679,88
04	DEPARTAMENTO DE OBRAS E AMBIENTE		1.300,00	1.300,00	1.306,50	1.319,57	1.332,76	1.346,09
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.300,00	1.300,00	1.306,50	1.319,57	1.332,76	1.346,09
	0405 ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1.300,00	1.300,00	1.306,50	1.319,57	1.332,76	1.346,09
	040501 CONTINENTE		1.300,00	1.300,00	1.306,50	1.319,57	1.332,76	1.346,09
	04050102 FREGUESIAS		1.300,00	1.300,00	1.306,50	1.319,57	1.332,76	1.346,09
05	COM., PAT., CULT., EDUC., AÇ. SOC., JUV., AE E TUR		7.500,00	7.500,00	7.537,50	7.612,88	7.689,00	7.765,89
0501	DIVISÃO COMUN., PATR., CULT., EDUCAÇÃO E DESPORTO		5.000,00	5.000,00	5.025,00	5.075,25	5.126,00	5.177,26
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		5.000,00	5.000,00	5.025,00	5.075,25	5.126,00	5.177,26
	0405 ADMINISTRAÇÃO LOCAL		5.000,00	5.000,00	5.025,00	5.075,25	5.126,00	5.177,26
	040501 CONTINENTE		5.000,00	5.000,00	5.025,00	5.075,25	5.126,00	5.177,26
	04050102 FREGUESIAS		5.000,00	5.000,00	5.025,00	5.075,25	5.126,00	5.177,26
0502	DIVISÃO AÇ. SOCIAL, JUV., AT. EC. E TURISMO		2.500,00	2.500,00	2.512,50	2.537,63	2.563,00	2.588,63

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2022	2023	2024	2025
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2.500,00	2.500,00	2.512,50	2.537,63	2.563,00	2.588,63
	0405 ADMINISTRAÇÃO LOCAL		2.500,00	2.500,00	2.512,50	2.537,63	2.563,00	2.588,63
	040501 CONTINENTE		2.500,00	2.500,00	2.512,50	2.537,63	2.563,00	2.588,63
	04050102 FREGUESIAS		2.500,00	2.500,00	2.512,50	2.537,63	2.563,00	2.588,63
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo		520.591,00	520.591,00	523.193,96	528.425,90	533.710,15	539.047,26
	01 ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		50,00	50,00	50,25	50,75	51,26	51,77
	0103 ORGÃOS DA AUTARQUIA		50,00	50,00	50,25	50,75	51,26	51,77
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		50,00	50,00	50,25	50,75	51,26	51,77
	0407 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		50,00	50,00	50,25	50,75	51,26	51,77
	040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		50,00	50,00	50,25	50,75	51,26	51,77
	05 COM., PAT., CULT., EDUC., AÇ. SOC., JUV., AE E TUR		520.541,00	520.541,00	523.143,71	528.375,15	533.658,89	538.995,49
	0501 DIVISÃO COMUN., PATR., CULT., EDUCAÇÃO E DESPORTO		367.500,00	367.500,00	369.337,50	373.030,88	376.761,18	380.528,80
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		367.500,00	367.500,00	369.337,50	373.030,88	376.761,18	380.528,80
	0407 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		367.500,00	367.500,00	369.337,50	373.030,88	376.761,18	380.528,80
	040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		367.500,00	367.500,00	369.337,50	373.030,88	376.761,18	380.528,80
	0502 DIVISÃO AÇ. SOCIAL, JUV., AT. EC. E TURISMO		153.041,00	153.041,00	153.806,21	155.344,27	156.897,71	158.466,69
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		153.041,00	153.041,00	153.806,21	155.344,27	156.897,71	158.466,69
	0407 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		153.041,00	153.041,00	153.806,21	155.344,27	156.897,71	158.466,69
	040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		153.041,00	153.041,00	153.806,21	155.344,27	156.897,71	158.466,69
D413	Famílias		742.146,77	742.146,77	745.857,51	753.316,08	760.849,25	768.457,73
	01 ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		50,00	50,00	50,25	50,75	51,26	51,77
	0103 ORGÃOS DA AUTARQUIA		50,00	50,00	50,25	50,75	51,26	51,77
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		50,00	50,00	50,25	50,75	51,26	51,77
	0408 FAMÍLIAS		50,00	50,00	50,25	50,75	51,26	51,77
	040802 OUTRAS		50,00	50,00	50,25	50,75	51,26	51,77
	04080202 OUTRAS		50,00	50,00	50,25	50,75	51,26	51,77
	02 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		50,00	50,00	50,25	50,75	51,26	51,77
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		50,00	50,00	50,25	50,75	51,26	51,77
	0408 FAMÍLIAS		50,00	50,00	50,25	50,75	51,26	51,77
	040802 OUTRAS		50,00	50,00	50,25	50,75	51,26	51,77
	04080201 PROGRAMAS OCUPACIONAIS		50,00	50,00	50,25	50,75	51,26	51,77
	03 DEPARTAMENTO DE URBANISMO		50,00	50,00	50,25	50,75	51,26	51,77
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		50,00	50,00	50,25	50,75	51,26	51,77
	0408 FAMÍLIAS		50,00	50,00	50,25	50,75	51,26	51,77
	040802 OUTRAS		50,00	50,00	50,25	50,75	51,26	51,77
	04080201 PROGRAMAS OCUPACIONAIS		50,00	50,00	50,25	50,75	51,26	51,77
	04 DEPARTAMENTO DE OBRAS E AMBIENTE		86.065,33	86.065,33	86.495,66	87.360,61	88.234,22	89.116,56
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		86.065,33	86.065,33	86.495,66	87.360,61	88.234,22	89.116,56
	0408 FAMÍLIAS		86.065,33	86.065,33	86.495,66	87.360,61	88.234,22	89.116,56
	040802 OUTRAS		86.065,33	86.065,33	86.495,66	87.360,61	88.234,22	89.116,56
	04080201 PROGRAMAS OCUPACIONAIS		86.065,33	86.065,33	86.495,66	87.360,61	88.234,22	89.116,56
	05 COM., PAT., CULT., EDUC., AÇ. SOC., JUV., AE E TUR		655.931,44	655.931,44	659.211,10	665.803,22	672.461,25	679.185,86
	0501 DIVISÃO COMUN., PATR., CULT., EDUCAÇÃO E DESPORTO		232.900,00	232.900,00	234.064,50	236.405,15	238.769,20	241.156,89
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		232.900,00	232.900,00	234.064,50	236.405,15	238.769,20	241.156,89
	0408 FAMÍLIAS		232.900,00	232.900,00	234.064,50	236.405,15	238.769,20	241.156,89
	040802 OUTRAS		232.900,00	232.900,00	234.064,50	236.405,15	238.769,20	241.156,89
	04080201 PROGRAMAS OCUPACIONAIS		160.500,00	160.500,00	161.302,50	162.915,53	164.544,68	166.190,13
	04080202 OUTRAS		72.400,00	72.400,00	72.762,00	73.489,62	74.224,52	74.966,76
	0502 DIVISÃO AÇ. SOCIAL, JUV., AT. EC. E TURISMO		423.031,44	423.031,44	425.146,60	429.398,07	433.692,05	438.028,97
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		423.031,44	423.031,44	425.146,60	429.398,07	433.692,05	438.028,97
	0408 FAMÍLIAS		423.031,44	423.031,44	425.146,60	429.398,07	433.692,05	438.028,97
	040802 OUTRAS		423.031,44	423.031,44	425.146,60	429.398,07	433.692,05	438.028,97
	04080201 PROGRAMAS OCUPACIONAIS		10.531,44	10.531,44	10.584,10	10.689,94	10.796,84	10.904,81
	04080202 OUTRAS		412.500,00	412.500,00	414.562,50	418.708,13	422.895,21	427.124,16

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2022	2023	2024	2025
D414	Outras		135.419,20	135.419,20	136.096,30	137.457,26	138.831,83	140.220,15
05	COM., PAT., CULT., EDUC., AÇ. SOC., JUV., AE E TUR		135.419,20	135.419,20	136.096,30	137.457,26	138.831,83	140.220,15
0501	DIVISÃO COMUN., PATR., CULT., EDUCAÇÃO E DESPORTO		135.419,20	135.419,20	136.096,30	137.457,26	138.831,83	140.220,15
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		135.419,20	135.419,20	136.096,30	137.457,26	138.831,83	140.220,15
0409	RESTO DO MUNDO		135.419,20	135.419,20	136.096,30	137.457,26	138.831,83	140.220,15
040902	RESTO DO MUNDO- UNIÃO EUROPEIA- PAÍSES-MEMBROS		135.419,20	135.419,20	136.096,30	137.457,26	138.831,83	140.220,15
D42	Subsídios Correntes		352.000,00	352.000,00	353.760,00	357.297,60	360.870,58	364.479,00
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		352.000,00	352.000,00	353.760,00	357.297,60	360.870,58	364.479,00
0103	ORGÃOS DA AUTARQUIA		352.000,00	352.000,00	353.760,00	357.297,60	360.870,58	364.479,00
05	SUBSÍDIOS		352.000,00	352.000,00	353.760,00	357.297,60	360.870,58	364.479,00
0501	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		352.000,00	352.000,00	353.760,00	357.297,60	360.870,58	364.479,00
050101	PÚBLICAS		352.000,00	352.000,00	353.760,00	357.297,60	360.870,58	364.479,00
05010101	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais		352.000,00	352.000,00	353.760,00	357.297,60	360.870,58	364.479,00
D5	Outras despesas correntes		129.598,00	129.598,00	130.245,99	131.548,45	132.863,94	134.192,58
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		129.498,00	129.498,00	130.145,49	131.446,94	132.761,42	134.089,03
0103	ORGÃOS DA AUTARQUIA		129.498,00	129.498,00	130.145,49	131.446,94	132.761,42	134.089,03
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		129.498,00	129.498,00	130.145,49	131.446,94	132.761,42	134.089,03
0602	DIVERSAS		129.498,00	129.498,00	130.145,49	131.446,94	132.761,42	134.089,03
060201	IMPOSTOS E TAXAS		62.498,00	62.498,00	62.810,49	63.438,59	64.072,98	64.713,71
06020101	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		11.783,79	11.783,79	11.842,71	11.961,13	12.080,74	12.201,55
06020102	RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS OU TAXAS COBRADOS		50.714,21	50.714,21	50.967,78	51.477,46	51.992,24	52.512,16
060203	OUTRAS		67.000,00	67.000,00	67.335,00	68.008,35	68.688,44	69.375,32
06020301	Restituições		1.000,00	1.000,00	1.005,00	1.015,05	1.025,20	1.035,45
06020302	IVA Pago		35.000,00	35.000,00	35.175,00	35.526,75	35.882,02	36.240,84
06020304	Serviços Bancários		5.000,00	5.000,00	5.025,00	5.075,25	5.126,00	5.177,26
06020305	Outras		26.000,00	26.000,00	26.130,00	26.391,30	26.655,22	26.921,77
0602030501	INDEMNIZAÇÕES		10.000,00	10.000,00	10.050,00	10.150,50	10.252,01	10.354,53
0602030502	TAXAS JUDICIAIS		15.000,00	15.000,00	15.075,00	15.225,75	15.378,01	15.531,79
0602030599	DIVERSAS		1.000,00	1.000,00	1.005,00	1.015,05	1.025,20	1.035,45
02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		100,00	100,00	100,50	101,51	102,52	103,55
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100,00	100,00	100,50	101,51	102,52	103,55
0602	DIVERSAS		100,00	100,00	100,50	101,51	102,52	103,55
060203	OUTRAS		100,00	100,00	100,50	101,51	102,52	103,55
06020305	Outras		100,00	100,00	100,50	101,51	102,52	103,55
0602030599	DIVERSAS		100,00	100,00	100,50	101,51	102,52	103,55
	Despesa de capital		17.044.288,05	17.044.288,05	16.969.477,61	17.109.849,02	17.295.109,35	17.482.194,72
D6	Aquisição de bens de capital		16.421.291,93	16.421.291,93	16.317.500,00	16.465.500,00	16.580.500,00	16.730.500,00
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		3.483.382,21	3.483.382,21	2.564.000,00	2.755.000,00	2.870.000,00	3.020.000,00
0103	ORGÃOS DA AUTARQUIA		3.483.382,21	3.483.382,21	2.564.000,00	2.755.000,00	2.870.000,00	3.020.000,00
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		3.483.382,21	3.483.382,21	2.564.000,00	2.755.000,00	2.870.000,00	3.020.000,00
0701	INVESTIMENTOS		3.483.382,21	3.483.382,21	2.564.000,00	2.755.000,00	2.870.000,00	3.020.000,00
070101	TERRENOS		397.969,30	397.969,30	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
070102	HABITAÇÕES		956.019,57	956.019,57	144.000,00	335.000,00	450.000,00	600.000,00
07010203	Reparação e Beneficiação		956.019,57	956.019,57	144.000,00	335.000,00	450.000,00	600.000,00
070103	EDIFÍCIOS		2.114.793,34	2.114.793,34	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		2.114.793,34	2.114.793,34	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		14.600,00	14.600,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
04	DEPARTAMENTO DE OBRAS E AMBIENTE		12.740.409,72	12.740.409,72	13.548.500,00	13.505.500,00	13.505.500,00	13.505.500,00
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		12.740.409,72	12.740.409,72	13.548.500,00	13.505.500,00	13.505.500,00	13.505.500,00
0701	INVESTIMENTOS		4.226.723,64	4.226.723,64	4.313.000,00	4.270.000,00	4.270.000,00	4.270.000,00
070103	EDIFÍCIOS		2.716.500,00	2.716.500,00	2.763.000,00	2.720.000,00	2.720.000,00	2.720.000,00
07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS				43.000,00			
07010305	ESCOLAS		2.696.500,00	2.696.500,00	2.700.000,00	2.700.000,00	2.700.000,00	2.700.000,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2022	2023	2024	2025
07010307	OUTROS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		922.000,00	922.000,00	950.000,00	950.000,00	950.000,00	950.000,00
07010406	Instalações Desportivas e Recreativas		922.000,00	922.000,00	950.000,00	950.000,00	950.000,00	950.000,00
070106	MATERIAL DE TRANSPORTES		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
07010602	Outro		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		185.313,38	185.313,38	190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		244.970,26	244.970,26	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		107.940,00	107.940,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00
07011002	Outro		107.940,00	107.940,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00
0702	LOCAÇÃO FINANCEIRA		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
070207	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO - LOCAÇÃO FINANCEIRA		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		8.513.186,08	8.513.186,08	9.235.000,00	9.235.000,00	9.235.000,00	9.235.000,00
070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS		8.513.186,08	8.513.186,08	9.235.000,00	9.235.000,00	9.235.000,00	9.235.000,00
07030301	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares		7.133.083,11	7.133.083,11	7.800.000,00	7.800.000,00	7.800.000,00	7.800.000,00
07030302	Sistemas de Drenagem de Águas Residuais		185.723,00	185.723,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00
07030304	Iluminação Pública		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
07030305	Parques e Jardins		30.813,97	30.813,97	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
07030307	Captação e Distribuição de Água		873.266,00	873.266,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00
07030308	Viação rural		76.500,00	76.500,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
07030310	Infraestruturas para Distribuição de Energia Eléctrica		163.800,00	163.800,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00
05	COM., PAT., CULT., EDUC., AÇ. SOC., JUV., AE E TUR		197.500,00	197.500,00	205.000,00	205.000,00	205.000,00	205.000,00
0501	DIVISÃO COMUN., PATR., CULT., EDUCAÇÃO E DESPORTO		157.500,00	157.500,00	165.000,00	165.000,00	165.000,00	165.000,00
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		157.500,00	157.500,00	165.000,00	165.000,00	165.000,00	165.000,00
0701	INVESTIMENTOS		157.500,00	157.500,00	165.000,00	165.000,00	165.000,00	165.000,00
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		76.000,00	76.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		17.000,00	17.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		64.500,00	64.500,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00
07011002	Outro		64.500,00	64.500,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00
0502	DIVISÃO AÇ. SOCIAL, JUV., AT. EC. E TURISMO		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
0701	INVESTIMENTOS		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
070102	HABITAÇÕES		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
07010203	Reparação e Beneficiação		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
D7	Transferências e subsídios de capital		622.996,12	622.996,12	651.977,61	644.349,02	714.609,35	751.694,72
D71	Transferências de capital		622.996,12	622.996,12	651.977,61	644.349,02	714.609,35	751.694,72
D711	Administrações Públicas		512.619,19	512.619,19	535.000,00	562.500,00	590.000,00	617.500,00
D7115	Administração Local		512.619,19	512.619,19	535.000,00	562.500,00	590.000,00	617.500,00
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		512.619,19	512.619,19	535.000,00	562.500,00	590.000,00	617.500,00
0103	ORGÃOS DA AUTARQUIA		512.619,19	512.619,19	535.000,00	562.500,00	590.000,00	617.500,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		512.619,19	512.619,19	535.000,00	562.500,00	590.000,00	617.500,00
0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		512.619,19	512.619,19	535.000,00	562.500,00	590.000,00	617.500,00
080501	CONTINENTE		512.619,19	512.619,19	535.000,00	562.500,00	590.000,00	617.500,00
08050102	FREGUESIAS		479.569,19	479.569,19	500.000,00	525.000,00	550.000,00	575.000,00
08050104	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		33.050,00	33.050,00	35.000,00	37.500,00	40.000,00	42.500,00
D712	Entidades do Setor não Lucrativo		60.376,93	60.376,93	65.000,00	70.000,00	75.000,00	80.000,00
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		60.376,93	60.376,93	65.000,00	70.000,00	75.000,00	80.000,00
0103	ORGÃOS DA AUTARQUIA		60.376,93	60.376,93	65.000,00	70.000,00	75.000,00	80.000,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		60.376,93	60.376,93	65.000,00	70.000,00	75.000,00	80.000,00
0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		60.376,93	60.376,93	65.000,00	70.000,00	75.000,00	80.000,00
080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-		60.376,93	60.376,93	65.000,00	70.000,00	75.000,00	80.000,00
D713	Famílias		50.000,00	50.000,00	51.977,61	11.849,02	49.609,35	54.194,72
05	COM., PAT., CULT., EDUC., AÇ. SOC., JUV., AE E TUR		50.000,00	50.000,00	51.977,61	11.849,02	49.609,35	54.194,72

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
0502	DIVISÃO AÇ. SOCIAL, JUV., AT. EC. E TURISMO		50.000,00	50.000,00	51.977,61	11.849,02	49.609,35	54.194,72
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		50.000,00	50.000,00	51.977,61	11.849,02	49.609,35	54.194,72
0808	FAMÍLIAS		50.000,00	50.000,00	51.977,61	11.849,02	49.609,35	54.194,72
080802	OUTRAS		50.000,00	50.000,00	51.977,61	11.849,02	49.609,35	54.194,72
	Despesa efetiva [4]		41.320.960,65	41.320.960,65	41.367.193,80	41.750.862,22	42.181.852,62	42.617.124,86
	Despesa não efetiva [5]		1.136.346,75	1.136.346,75	1.345.400,00	1.345.400,00	1.345.400,00	1.345.400,00
D9	Despesa com ativos financeiros		32.945,75	32.945,75				
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		32.945,75	32.945,75				
0103	ORGÃOS DA AUTARQUIA		32.945,75	32.945,75				
09	ACTIVOS FINANCEIROS		32.945,75	32.945,75				
0908	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO		32.945,75	32.945,75				
090805	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO		32.945,75	32.945,75				
D10	Despesa com passivos financeiros		1.103.401,00	1.103.401,00	1.345.400,00	1.345.400,00	1.345.400,00	1.345.400,00
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		1.103.401,00	1.103.401,00	1.345.400,00	1.345.400,00	1.345.400,00	1.345.400,00
0101	OPERAÇÕES FINANCEIRAS		1.073.001,00	1.073.001,00	1.315.000,00	1.315.000,00	1.315.000,00	1.315.000,00
10	PASSIVOS FINANCEIROS		1.073.001,00	1.073.001,00	1.315.000,00	1.315.000,00	1.315.000,00	1.315.000,00
1006	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		1.073.001,00	1.073.001,00	1.315.000,00	1.315.000,00	1.315.000,00	1.315.000,00
100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇ		1.073.001,00	1.073.001,00	1.315.000,00	1.315.000,00	1.315.000,00	1.315.000,00
0103	ORGÃOS DA AUTARQUIA		30.400,00	30.400,00	30.400,00	30.400,00	30.400,00	30.400,00
10	PASSIVOS FINANCEIROS		30.400,00	30.400,00	30.400,00	30.400,00	30.400,00	30.400,00
1007	OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS		30.400,00	30.400,00	30.400,00	30.400,00	30.400,00	30.400,00
100705	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO		30.400,00	30.400,00	30.400,00	30.400,00	30.400,00	30.400,00
	Despesa total [6] = [4] + [5]		42.457.307,40	42.457.307,40	42.712.593,80	43.096.262,22	43.527.252,62	43.962.524,86

Norma de Execução Orçamental de 2021

CAPÍTULO I

Âmbito e princípios genéricos

Artigo 1.º

Definição e objeto

O presente regulamento estabelece o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município no ano de 2021, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental.

Artigo 2.º

Utilização das dotações orçamentais

1. Durante o ano de 2021, a utilização das dotações orçamentais deverá observar critérios de rigorosa contenção, ficando sujeitas às seguintes cativações:

- a) A totalidade das despesas com receita consignada, desde que a respetiva comparticipação pela entidade competente não tenha sido aprovada. Com a comunicação da aprovação será descativado automaticamente 30% do montante global da ação/projeto, sendo o remanescente descativado na proporção da receita efetivamente cobrada (transferências relativas aos pedidos de pagamento efetuados no âmbito do respetivo projeto/ação). Excetuam-se as verbas necessárias ao pedido de pagamento do saldo final dos projetos comunitários.

Artigo 3.º

Execução orçamental

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á ter sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria. Segundo estes princípios a assunção de encargos geradores de despesa deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.

2. As unidades orgânicas são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros, afetos às respetivas áreas de atividade, e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, face às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA).

3. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:

- a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos no ano de 2019 que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
- b) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em 2019 sem fatura associada;
- c) Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados para 2021;

Artigo 4.º

Modificações ao Orçamento e às GOPs

A Câmara Municipal, baseada em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto nos números 8.3.1 do POCAL (que se mantém em vigor com o SNC_AP), atentas as seguintes regras:

1. As dotações inscritas no Orçamento, comparticipadas por Fundos Comunitários, ou outros, só poderão ser utilizadas para reforços de outras iniciativas no valor da contrapartida do próprio Município.
2. As dotações relativas a transferências para terceiros não poderão ser utilizadas como contrapartidas de reforços de outros agrupamentos.

3. As deduções de despesa de capital para reforço de despesas correntes carecem de autorização prévia do Presidente da Câmara.

Artigo 5.º

Registo contabilístico

1. As unidades orgânicas são responsáveis pela correta identificação da receita, a liquidar e cobrar pela Divisão de Gestão Financeira (DGF). São ainda responsáveis pela realização da despesa, bem como pela entrega atempada, junto da DGF, dos correspondentes documentos justificativos.
2. As faturas ou documentos equivalentes devem ser enviadas pelos fornecedores diretamente para a DGF. As faturas indevidamente recebidas nas outras unidades orgânicas terão de ser reencaminhadas para a DGF, no prazo máximo de 2 dias úteis.
3. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, do mesmo tipo ou natureza, cujo valor, isoladamente ou conjuntamente, não exceda o montante de 5.000,00€ por mês, devem ser enviados à DGF em 24 horas, de modo a permitir efetuar o compromisso até às 48 horas posteriores à realização da despesa.
4. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excecional interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviados à DGF em 5 dias úteis, de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo de 10 dias após a realização da despesa.
5. Os documentos, registos, circuitos e respetivos tratamentos, são os que constam da Norma de Controlo Interno.

Artigo 6.º

Gestão dos bens móveis e imóveis da Autarquia

1. A Gestão do Património Municipal executar-se-á nos termos da Norma de Controlo Interno.
2. As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo o plano plurianual de investimentos e com base nas orientações do Órgão Executivo, através de requisições externas ou documento equivalente, designadamente contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

Artigo 7.º

Gestão de stocks

1. Cada unidade orgânica responsável pelo armazenamento de bens, deve acautelar as quantidades mínimas necessárias.
2. O stock de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelas unidades orgânicas.
3. A regra será a de aquisição de bens por fornecimento contínuo, sem armazenagem, ou com um período de armazenagem mínimo.
4. Todos os bens saídos de armazém, afetos a obras por administração direta, deverão ser objeto de registo no sistema de gestão de stocks.
5. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito da Gestão de Stocks, constam da Norma de Controlo Interno.

CAPÍTULO II

Receita orçamental

Secção I

Princípios

Artigo 8.º

Princípios gerais para a arrecadação de receitas

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no Orçamento.
2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.
3. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.
4. Em conformidade com o definido no Regulamento de Cobrança e Liquidação de Taxas e Outras Receitas Municipais, as taxas e outras receitas municipais serão atualizadas nos termos constantes do seu art.º 2.º.

5. Deverão ainda ser cobradas outras receitas próprias do Município relativamente a bens e serviços prestados, sempre que se torne pertinente, mediante informação justificada e proposta de valor a apresentar pela respetiva unidade orgânica à DGF.

Secção II

Entrega das receitas cobradas

Artigo 9.º

Cobranças pelos serviços municipais

1. A cobrança de receitas por entidade diversa da DGF é efetuada através de emissão de documento de receita com numeração sequencial que indique o posto de cobrança, na aplicação informática SNC-AP, e deverá ser entregue diariamente aos tesoureiros municipais.
2. A guia de receita mencionada no nº 1 do presente artigo deve ser impressa em duplicado. O original desta guia, no qual será aposto um carimbo com a indicação de “Pago”, é entregue devidamente assinado aos utentes, pelo trabalhador que procede à cobrança.
3. Quando a cobrança se efetue por trabalhadores estranhos à DGF e em local distinto desta e, seja impossível proceder à sua entrega diária na DGF, deverão os valores cobrados, ser entregues na referida Divisão, quando o valor global cobrado perfizer o valor máximo de 100,00€.
4. Os valores mencionados no número anterior devem ser acompanhados dos respetivos duplicados das guias de receita cobradas.
5. A Divisão de Gestão Financeira procede à conferência dos montantes entregues com os duplicados das guias e coloca as datas de recebimento nas guias de receita na aplicação informática SNC-AP.

Artigo 10.º

Valores recebidos pelo correio

1. No caso em que sejam recebidos valores pelo correio, a Secção de Expediente, Notariado, Arquivo e Serviços Gerais do Divisão Administrativa e de Recursos Humanos (DARH) regista imediatamente na aplicação os documentos e valores, e, remete de imediato para a DGF de forma a proceder à verificação posterior do integral depósito dos valores em causa.

3. A Secção de Finanças e Contabilidade, após a receção dos valores em causa, emite a respetiva guia de receita e remete os documentos para a DGF para efeitos de arrecadação da receita.

Artigo 11.º

Valores recebidos através dos terminais de pagamento automático

1. Os terminais de pagamento automático existentes nas unidades orgânicas municipais são encerrados diariamente, permitindo a transmissão da informação e crédito na conta da autarquia.
2. A Tesouraria relaciona os recebimentos com os fechos diários dos respetivos TPAs, validando a entrada de valores nas instituições de crédito respetivas.

Artigo 12.º

Valores creditados em conta bancária

1. Qualquer montante creditado em contas bancárias do Município de Lousada, com a exceção das contas próprias de cauções, que não tenha sido possível reconhecer até ao final do ano económico, é liquidado e cobrado como receita municipal, mediante autorização da Chefe da DGF.
2. A dívida de clientes correspondente à receita cobrada nos termos do número anterior é regularizada, desde que os munícipes/utentes apresentem os respetivos comprovativos de depósito bancário.

Artigo 13.º

Restituição de importâncias recebidas

1. A restituição de importâncias recebidas compete à DGF até ao montante de 2.500,00 €, mediante proposta prévia das unidades orgânicas municipais, que deverão obrigatoriamente fundamentar as razões que a justificam.
2. A partir do valor referido no ponto anterior, a restituição de importâncias recebidas é da competência do Presidente do Município, mediante proposta da DGF.
- 3 – As guias de receita podem ser inutilizadas, anuladas ou estornadas, com devida fundamentação. Atendendo ao princípio da segregação de funções, as unidades orgânicas emissores não devem inutilizar ou anular as guias de receita. Esta função cabe à Secção de Finanças e Contabilidade, mediante informação das respetivas unidades orgânicas.

Artigo 14.º

Cauções

1. As importâncias a depositar no cofre municipal, a título de caução ou garantia de qualquer responsabilidade ou obrigações, darão entrada diariamente na Tesouraria, até à hora e pela forma estabelecida para as receitas do Município.
2. As unidades orgânicas que rececionem cauções sob qualquer forma, nomeadamente no que respeita a empreitadas de obras públicas, aquisição de bens e unidades orgânicas, processos de licenciamento e processos de execução fiscal entre outros, deverão remeter digitalmente, de imediato, à DGF que procederá ao seu registo.
3. Cabe à DGF registar contabilisticamente a receção, o reforço e a diminuição, assim como a devolução das cauções.
4. Para efeitos de libertação de cauções os unidades orgânicas responsáveis devem enviar à DGF informação, nos termos do contrato e da legislação em vigor, onde constem as condições para libertar as cauções existentes com a identificação da referência de cada uma e dos processos que as originaram.

CAPÍTULO III

Despesa orçamental

Secção I

Princípios e regras

Artigo 15.º

Princípios gerais para a realização da despesa

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no SNC-AP e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, constantes do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho.
2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
 - a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
 - b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;

c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial;

3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis.

4. O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, em regra, pelo menos três meses antes da data prevista de pagamento para os compromissos conhecidos nessa data, sendo que as despesas permanentes, como salários, comunicações, água, eletricidade, rendas, contratos de fornecimento anuais ou plurianuais, devem ser registados mensalmente para um período deslizante de três meses. De igual forma se deve proceder para os contratos de quantidades.

5. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no Orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.

6. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.

7. Tendo em vista o pagamento dos encargos assumidos por conta do orçamento do ano em prazo exequível, fica a DGF autorizada a definir uma data limite para apresentação das requisições externas para aquisição de bens e unidades orgânicas e para a receção das faturas.

8. Cada serviço que tenha a seu cargo a execução de obras deverá ter uma conta-corrente da obra, para que, em qualquer momento, se possa conhecer o seu custo.

Artigo 16.º

Tramitação dos processos de despesa

1. Em 2021 a celebração de contratos públicos a que seja aplicável a parte II do Código dos Contratos Públicos é obrigatória a utilização da plataforma eletrónica de contratação pública utilizada pelo Município de Lousada.

2. O disposto no número anterior não é aplicável aos procedimentos de consulta prévia e de ajuste direto previstos nos n.º1 e 2 do art.º 112.º do Código dos Contratos Públicos até ao valor de 30.000 € e ao procedimento de ajuste direto simplificado previsto no art.º 128.º do mesmo Código.

3. Em cada requisição apresentada na plataforma deve estar justificada a necessidade de realização da despesa.

4. Cumpre à Secção de Aprovisionamento realizar e coordenar toda a tramitação administrativa dos processos aquisitivos, em articulação com as unidades orgânicas.

5. Para efeitos do referido no número anterior, cada unidade orgânica é responsável pela definição exata das características técnicas específicas, nomeadamente, dos bens e serviços a adquirir, as quais constarão do caderno de encargos a elaborar.
6. Por forma a garantir a disponibilização dos contratos nas datas pretendidas, cada unidade orgânica deve apresentar o respetivo pedido de compra com a antecedência mínima de:
 - a) 30 dias para aquisições de valor superior a 5.000€;
 - b) 60 dias para valores a partir de 75.000€;
 - c) 180 dias para valores a partir de 200.000€.
7. Na solicitação da abertura de processos de despesa, as unidades orgânicas devem indicar a respetiva rubrica das GOP a que corresponde.
8. As unidades orgânicas terão obrigatoriamente de proceder à revisão dos compromissos assumidos até 31 de Outubro do corrente exercício, comunicando à DGF quais os processos e montantes a regularizar.
9. Os compromissos assumidos para o ano de 2020 para os quais não foram apresentadas faturas, serão objeto de descabimento em 2020, não podendo esse montante ser utilizado por conta do orçamento do exercício seguinte.
10. As unidades orgânicas só poderão desenvolver processos de despesa, relativos ao ano 2021, até ao valor atribuído para a atividade do exercício.
11. O diferencial entre a dotação total prevista nas GOP para as unidades orgânicas e o valor atribuído referido no número anterior, será exclusivamente destinado à cobertura dos compromissos assumidos e não pagos que transitem de 2020.
12. Caso o diferencial indicado no número anterior se revele excessivo, o mesmo será reduzido na dotação total atribuída, aquando da primeira alteração orçamental de 2021, sendo reforçada rubrica a indicar pelo Presidente da Câmara.

Artigo 17.º

Conferência e registo da despesa

1. A conferência e registo, inerentes à realização de despesas efetuadas pelas unidades orgânicas municipais, deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis e às regras de instrução de processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.
2. A conferência e registo referidos no número anterior serão efetuados, consoante a especificidade e a fase de realização da despesa, pela DGF:

- a) As funções de registo das operações de cabimento, tratamento de faturas e liquidação de despesas são asseguradas pela DGF.
- b) A Secção de Remunerações assegura a informação necessária ao processamento das despesas com pessoal nos termos do artigo seguinte.

Artigo 18.º

Processamento de remunerações

1. As despesas relativas a remunerações do pessoal serão processadas pela DGF com informação disponibilizada pela Secção de Remunerações, de acordo com as normas e instruções em vigor.
2. Deverão acompanhar as folhas de remunerações, a remeter à DGF, as guias de entrega de parte dos vencimentos ou abonos penhorados, as relações dos descontos para a Caixa Geral de Aposentações e os documentos relativos a pensões de alimentos, ou outros, descontados nas mesmas folhas.
3. As respetivas folhas de remuneração devem dar entrada na DGF até 2 dias úteis antes da data prevista para o pagamento de cada mês.
4. Quando se promover a admissão ou mudança de situação de trabalhadores depois de elaborada a correspondente folha, os abonos serão regularizados no processamento do mês seguinte.

Secção II

Autorização da despesa

Artigo 19.º

Competências

1. Em tudo quanto não se encontrar especificamente regulado no presente artigo, os responsáveis pelas unidades orgânicas autorizam despesas nos termos das respetivas delegações de competências, sem prejuízo da adoção de regras e demais procedimentos estabelecidos sobre esta matéria pela legislação em vigor.
2. Nos termos da lei, a câmara municipal delegou no presidente, com possibilidade de subdelegação nos vereadores as competências para autorização de realização de despesas, concedida nos seguintes limites, desde que assegurada a existência de dotação disponível na respetiva rubrica orçamental e/ou das GOP's:
 - a) Câmara Municipal – sem limite al. f) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º. 75/2013, de 12/09 conjugada com a al. b) do n.º 1 do art.º 18º DL 197/99, de 08/06);

b) Presidente da Câmara – até € 149.639,37 al. g) do n.º 1 do art.º 35º da Lei nº. 75/2013, de 12/09 conjugada com a al. a) do n.º 1 art.º 18º DL 197/99, de 08/06);

c) Vereador com competência delegada no âmbito dos pelouros do Ambiente e das Obras Municipais – até € 149.639,37 n.º 2 do art.º 36º e n.º 1 do art.º 38º ambos da Lei nº. 75/2013, de 12/09);

d) Outros Vereadores com competências delegadas e subdelegadas – até € 2.500,00 n.º 2 do art.º 36º e n.º 1 do art.º 38º ambos da Lei nº. 75/2013, de 12/09).

3. As restantes delegações ou subdelegações de competências para autorização de realização de despesas não podem ultrapassar os seguintes limites:

a) Diretores de Departamento e Chefes de Divisão com despacho de delegação de competências – até € 2.500,00 n.º 1 e al. b) do n.º. 3, ambos do art.º 38.º da Lei nº. 75/2013, de 12/09.

4. Os limites de competência fixados no n.º 2 para autorização de realização de despesas mantêm-se para as despesas provenientes de alterações, revisões de preços e contratos adicionais às empreitadas e à aquisição de bens e unidades orgânicas, desde que o respetivo custo total não exceda 10% do limite de competência inicial.

5. Quando for excedido o limite percentual referido no número anterior, a competência para a autorização do acréscimo da despesa cabe à entidade a quem competir a autorização do montante total da despesa, incluindo os acréscimos.

Artigo 20.º

Autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais

1. Para efeitos do previsto na alínea c), do n.º. 1, do art.º 6º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro e em reforço do consentimento legal previsto no artigo 22.º do Decreto-Lei 197/99, de 8 de junho a Assembleia Municipal autoriza a emissão prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos casos seguintes:

- Resultem de projetos, atividades ou ações constantes das Grandes Opções do Plano, em conformidade com a projeção plurianual aí prevista;
- Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.

2. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia concedida nos termos do número anterior, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na LCPA, no Decreto-Lei nº. 127/2012, de 21 de junho, e cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesa.

3. A Câmara Municipal poderá delegar no Presidente da Câmara Municipal a assunção de compromissos plurianuais, relativa a despesas de funcionamento de carácter continuado

e repetitivo desde que previamente dotada a rubrica da despesa prevista no Orçamento, nos termos do n.º1, até ao montante permitido por lei, no âmbito do regime de contratação pública.

4. O regime de autorização prévia deverá aplicar-se à Câmara Municipal relativamente a todas as assunções de compromissos, desde que respeitadas as condições constantes dos n.º.1 e 2, a assumirem em 2021.

5. As unidades orgânicas que submetam para aprovação da Câmara Municipal, autorização para assunção de compromissos plurianuais, ao abrigo deste artigo, deverão elaborar uma informação da qual conste os compromissos plurianuais assumidos até ao mês anterior à realização da sessão ordinária do Órgão Deliberativo, que deverá ser remetida ao Departamento de Administração e Finanças para posterior conhecimento do Órgão Deliberativo.

Artigo 21.º

Autorizações assumidas

1. Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-Lei nº127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas:

- a) Vencimentos e salários;
- b) Avenças;
- c) Subsídio familiar – crianças e jovens;
- d) Gratificações, pensões de aposentação e outras;
- e) Encargos de empréstimos;
- f) Rendas;
- h) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;
- i) Água, energia elétrica, gás;
- j) Comunicações telefónicas e postais;
- k) Prémios de seguros;
- l) Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados.

2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria.

Secção III

Procedimentos e regras especiais para a realização da despesa

Artigo 22.º

Despesas de deslocação

1. As deslocações em serviço e respetivo alojamento de colaboradores municipais são autorizadas pelo Sr. Presidente da Câmara, em cumprimento das disposições legais em vigor, nomeadamente o disposto no DL 106/98, de 24/04, com as alterações introduzidas.
2. Nas deslocações em transporte aéreo em companhias de baixo custo o interessado deverá solicitar previamente a aprovação da respetiva despesa ao Presidente da Câmara, após o que poderá proceder à reserva direta e ao pagamento, sendo posteriormente reembolsado contra apresentação da fatura e respetivo comprovativo de pagamento.
2. A utilização de viatura própria ou viatura municipal e as deslocações ao estrangeiro carecem sempre de autorização prévia e expressa do Presidente da Câmara, ou em quem o mesmo subdelegar competência para o efeito.
3. As despesas decorrentes de deslocações em serviço no país carecem de autorização prévia dos responsáveis máximos de cada unidade orgânica.
4. Aquando da elaboração da requisição para deslocações que contemplem estadia, tem de ser identificado o local preciso de destino para facilitar a escolha da localização de alojamento.
5. Os trabalhadores que beneficiem de adiantamentos para ajudas de custo e deslocações ficam obrigados a apresentar a documentação justificativa das despesas realizadas dentro de 10 dias, contados da data do seu regresso ao serviço.
6. Se dentro do prazo referido no número anterior, os documentos em apreço não tiverem sido entregues na Secção de Remunerações, deverá esta proceder à emissão da guia de reposição abatida e proceder ao encontro de contas no vencimento, de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 23.º

Reposições ao Município

1. As reposições ao Município de dinheiros indevidamente pagos devem obedecer aos seguintes procedimentos:
 - a) Por meio de guia ou por desconto em folhas de abonos;
 - b) Devem realizar-se no prazo máximo de 30 dias a contar da receção da respetiva comunicação.

2. A reposição em prestações mensais pode ser autorizada pelo Presidente da Câmara, em casos especiais, cujo número de prestações será fixado para cada caso, mas sem que o prazo de reembolso ou reposição possa exceder o ano económico seguinte àquele em que o despacho for proferido.

3. Em casos especiais poderá o Presidente da Câmara autorizar que o número de prestações exceda o prazo referido no número anterior, não podendo, porém, cada prestação mensal ser inferior a 5% da totalidade da quantia a repor desde que não exceda 30% do vencimento base, caso em que pode ser inferior ao limite de 5%.

Artigo 24.º

Despesas de representação

1. As despesas relativas a encargos de representação e aquisição de bens para oferta no âmbito daquela, que ultrapassem os 250,00 € carecem de autorização expressa do Presidente da Câmara. As de valor inferior carecem de autorização do respetivo Vereador do Pelouro.

Artigo 25.º

Operações de tesouraria

Os processos de Operações de Tesouraria serão organizados pela DGF.

Secção IV

Celebração e formalização de contratos e protocolos

Artigo 26.º

Responsabilidade pela elaboração e celebração de contratos

1. Compete à DARH a elaboração de todos os contratos administrativos.
2. Compete à DARH a remessa ao Tribunal de Contas para efeitos de fiscalização prévia, dos contratos celebrados pelo Município, nos termos do art.º 46º da Lei nº 98/97, de 2 de agosto, com as respetivas alterações.

Artigo 27.º

Protocolos

1. Os Protocolos que configurem responsabilidades financeiras para a Autarquia, deverão obter o prévio parecer da DGF para efeitos de reconhecimento da respetiva despesa e/ou receita.
2. Competirá à DGF proceder aos registos contabilísticos adequados à execução dos Protocolos referidos no ponto anterior.

Relatório de Apresentação do Orçamento de 2021

I - INTRODUÇÃO

1. Enquadramento Geral e Contexto Macroeconómico

A elaboração da presente proposta de orçamento assume os pressupostos macroeconómicos em que se baseou a proposta de Orçamento de Estado para 2021.

2. Premissas e prioridades do orçamento do Município de Lousada

O rigor e transparência na gestão e a correta e cuidada aplicação dos dinheiros públicos constituem os princípios fundamentais da política orçamental deste Município.

A proposta de orçamento do Município de Lousada para o ano de 2021, tem em conta esses pressupostos bem como as prioridades do atual executivo.

Os princípios orientadores que lhe estão subjacentes são os seguintes:

- 1. Rigor e prudência nos pressupostos**, nomeadamente sendo conservadores na projeção da receita;
- 2. Gestão cuidada, transparência e rigor nas contas;**
- 3. Concentração de meios na Coesão Social, Economia e Emprego e Cultura e o Desenvolvimento**, áreas em que a atuação do Município é relevante e decisiva para a qualidade de vida dos cidadãos.

2. Apresentação Geral do Orçamento

A previsão das receitas e das despesas para o próximo ano é de 42,457 milhões de euros. A receita corrente atingirá um montante de 28,699 milhões de euros que suporta a despesa corrente de 24,276 milhões de euros, enquanto a receita de capital atinge os 13,758 milhões de euros para uma despesa de capital de 18,180 milhões de euros.

Q.1 - Receitas e Despesas por classificação económica

Receitas	Valor	%	Despesas	Valor	%
Receitas Correntes	28 699 077,86	67,6	Despesas Correntes	24 276 672,60	57,2
Impostos diretos	4 944 145,05	11,6	Despesas com pessoal	11 923 270,59	28,1
Impostos indiretos	386 997,36	0,9	Aquisição de bens serviços	9 203 618,78	21,7
Taxas, multas e outras penalidades	2 241 768,55	5,3	Juros e outros encargos	106 550,00	0,3
Rendimentos de propriedade	10 537,48	0,0	Transferências correntes	2 561 635,23	6,0
Transferências correntes	15 623 008,36	36,8	Subsídios	352 000,00	0,8
Venda de bens e serviços correntes	4 860 580,89	11,4	Outras despesas correntes	129 598,00	0,3
Outras receitas correntes	632 040,17	1,5			
Receitas de Capital	13 758 229,54	32,4	Despesas de Capital	18 180 634,80	42,8
Venda de bens de investimento	122 500,00	0,3	Aquisição de bens de capital	16 421 291,93	38,7
Transferências de capital	7 994 897,85	18,8	Transferências de capital	622 996,12	1,5
Passivos financeiros	5 350 831,69	12,6	Ativos financeiros	32 945,75	0,1
Outras receitas de capital	290 000,00	0,7	Passivos financeiros	1 103 401,00	2,6
Total	42 457 307,40	100,0	Total	42 457 307,40	100,0

Em termos de receita, destaca-se a o peso das transferências correntes, bem como da venda de bens e serviços correntes e impostos diretos que no seu conjunto representam 60% do total. No que se refere à despesa destaca-se o peso dos da aquisição de bens de capital, encargos com pessoal e da aquisição de bens e serviços que representam, em conjunto perto de 90% do total da despesa.

Em termos relativos verifica-se que a receita corrente representa 67,6%, enquanto a receita de capital representa 32,4% da receita total. Na componente da despesa o peso relativo das despesas correntes fixa-se nos 57,2%; em contrapartida, a despesa de capital ascende a 42,8% da despesa total.

II – PREVISÃO DAS RECEITAS

1. Visão global das receitas

Em 2021 prevê-se que a receita municipal seja de 37,259 milhões de euros, representando um aumento de 17,2% relativamente ao ano anterior, muito por força do aumento da receita de capital.

Q.2 - Receita por classificação económica

Designação da Rubrica	2020		2021		Variação 2020/2021	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Receitas Correntes	27 268 659,70	73,2	28 699 077,86	67,6	1 430 418,16	5,2%
Impostos diretos	5 058 440,43	13,6	4 944 145,05	11,6	-114 295,38	-2,3%
Impostos indiretos	452 197,30	1,2	386 997,36	0,9	-65 199,94	-14,4%
Taxas, multas e outras penalidades	1 938 069,65	5,2	2 241 768,55	5,3	303 698,90	15,7%
Rendimentos de propriedade	17 383,79	0,0	10 537,48	0,0	-6 846,31	-39,4%
Transferências correntes	14 404 416,36	38,7	15 623 008,36	36,8	1 218 592,00	8,5%
Venda de bens e serviços correntes	4 808 158,38	12,9	4 860 580,89	11,4	52 422,51	1,1%
Outras receitas correntes	589 993,79	1,6	632 040,17	1,5	42 046,38	7,1%
Receitas de Capital	5 546 116,18	15,3	13 758 229,54	32,4	3 767 269,24	37,7%
Venda de bens de investimento	101 400,00	0,3	122 500,00	0,3	0,00	0,0%
Transferências de capital	3 841 977,18	10,6	7 994 897,85	18,8	1 020 214,50	14,6%
Passivos financeiros	1 422 739,00	3,9	5 350 831,69	12,6	2 737 054,74	104,7%
Outras receitas de capital	180 000,00	0,5	290 000,00	0,7	10 000,00	3,6%
Total	37 259 620,00	100,0	42 457 307,40	100,0	5 197 687,40	13,9%

A receita corrente apresenta um aumento de 5,2% relativamente ao ano de 2020, essencialmente pelo efeito das taxas e das transferências correntes que aumentam mais de 1,5 milhões de euros no seu conjunto, a receita de capital aumenta 37,1% essencialmente pelo aumento das transferências relativas a obra participadas e empréstimos contratado no final de 2020 para a rede viária.

III – PREVISÃO DAS DESPESAS

1. Visão global das despesas

A despesa municipal para 2021, repartida por despesa corrente e despesa de capital, e constituída por diversos agrupamentos económicos, prevê-se que ascenda a 42,457 milhões de euros, a que corresponde um aumento de 13,9% relativamente ao ano transato.

Q.3 - Despesa por classificação económica

Designação da Rubrica	2020		2021		Variação 2020/2021	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Despesas Correntes	24 521 658,83	65,8	24 276 672,60	57,2	-244 986,23	-1,0%
Despesas com pessoal	11 228 930,90	30,1	11 923 270,59	28,1	694 339,69	6,2%
Aquisição de bens e serviços	10 529 788,02	28,3	9 203 618,78	21,7	-1 326 169,24	-12,6%
Juros e outros encargos	100 695,89	0,3	106 550,00	0,3	5 854,11	5,8%
Transferências correntes	2 286 886,70	6,1	2 561 635,23	6,0	274 748,53	12,0%
Subsídios	132 500,00	0,4	352 000,00	0,8	219 500,00	165,7%
Outras despesas correntes	242 857,32	0,7	129 598,00	0,3	-113 259,32	-46,6%
Despesas de Capital	12 737 961,17	34,2	18 180 634,80	42,8	5 442 673,63	42,7%
Aquisição de bens de capital	10 956 821,38	29,4	16 421 291,93	38,7	5 464 470,55	49,9%
Transferências de capital	524 194,00	1,4	622 996,12	1,5	98 802,12	18,8%
Ativos financeiros	65 891,50	0,2	32 945,75	0,1	-32 945,75	-50,0%
Passivos financeiros	1 191 054,29	3,2	1 103 401,00	2,6	-87 653,29	-7,4%
Total	37 259 620,00	100,0	42 457 307,40	100,0	5 197 687,40	13,9%

2. Despesas correntes

As despesas correntes mantêm uma estrutura idêntica à prevista para 2020.

3. Despesas de capital

As despesas de capital têm um aumento do seu peso na despesa total de perto 10 p.p. resultante do aumento do investimento.

3.1. Aquisição de bens de capital

Este agrupamento económico, apresenta um valor orçado de 16,421 milhões. Neste ano prevê-se essencialmente obras na rede viária, instalação de serviços (essencialmente eficiência energética), escolas e sistema de abastecimento de água. Quanto a investimentos previstos com valores a definir no PPI, estes serão inscritos logo que assegurado o seu financiamento, o que pode levar a um aumento ainda mais significativo das despesas de investimento.

Q.4 – Investimento global por classificação económica

Natureza Económica	2020	2021	Variação
	Valor	Valor	Valor
Aquisição de Bens de Capital			
Investimentos			
Terrenos	540 000,00	397 969,30	-142 030,70
Habitacões			
Reparação e beneficiação	715 227,23	996 019,57	280 792,34
Edifícios			
Instalação de serviços	1 042 804,24	2 129 793,34	1 086 989,10
Instalações desportivas e recreativas	55 000,00		-55 000,00
Escolas	1 305 513,12	2 696 500,00	1 390 986,88
Outros	50 000,00	5 000,00	-45 000,00
Construções diversas			
Instalações desportivas e recreativas	1 010 828,28	922 000,00	-88 828,28
Material de Transporte			
Outro	54 079,29	50 000,00	-4 079,29
Equipamento de informática	155 500,00	261 313,38	105 813,38
Software informático	67 000,00	261 970,26	194 970,26
Equipamento administrativo	14 000,00	14 600,00	600,00
Equipamento básico			
Outro	227 689,00	172 440,00	-55 249,00
Locação financeira			
Material de transporte	145 050,00		-145 050,00
Maquinaria e equipamento	35 000,00	500,00	-34 500,00
Bens de domínio público			
Outras construções e infra-estruturas			
Viadutos, arruamentos e obras complementares	4 828 843,22	7 133 083,11	2 304 239,89
Sistemas de drenagem de águas residuais	178 500,00	185 723,00	7 223,00
Iluminação pública	40 000,00	50 000,00	10 000,00
Parques e jardins	60 000,00	30 813,97	-29 186,03
Captação e distribuição de água	280 000,00	873 266,00	593 266,00
Viação rural	106 787,00	76 500,00	-30 287,00
Infraestruturas para distribuição de energia elétrica	45 000,00	163 800,00	118 800,00
Total	10 956 821,38	16 421 291,93	5 464 470,55

As variações mais significativas são em instalações de serviços, escolas e rede viária.

2.2 Transferências de capital

Para as transferências de capital prevê-se o valor de 622 mil euros ligeiramente superior a 2020.

IV – ELEMENTOS QUE CONSTITUEM O ORÇAMENTO MUNICIPAL

Para além deste relatório o Orçamento Municipal é constituído pelo Mapa Resumo das Receitas e das Despesas, Mapa das Receitas e Despesas desagregadas pela classificação económica e orgânica e pela Norma de Execução Orçamental em cujo articulado se encontra a autorização prévia pelo órgão deliberativo para a assunção de compromissos plurianuais prevista no art.º 12.º do Decreto- Lei 127/2012 de 21 de Junho.

Plano Plurianual de Investimentos

Ano 2021

Deliberações

Câmara Municipal

___ de _____ de ___

Assembleia Municipal

___ de _____ de ___

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR DO PLANO
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto					
	Código	Ano				Tipo	Número	Real.	R G	R P	U E		EMPR	Início	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2020	2021 (Financ. Definido)	2021 (Financ. N./ Def.)	2021 (TOTAL)	Periodos seguintes						
																						2022		2023	2024	2025	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]						
1.1.1.1.	0201	2021	I 2	Requalificação do Edifício das Piscinas Municipais (INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS)	04/07010301	E		15.000,00					2021/01/01	2021/12/31	0		15.000,00	20.000,00	35.000,00									35.000,00
1.1.1.1.	0202	2021	I 3	Conservação e manutenção Habitação social DASJAET (Reparação e Beneficiação)	0502/07010203	E		40.000,00					2021/01/01	2021/12/31	0		40.000,00		40.000,00									40.000,00
1.1.1.2.				Material de transporte				35.000,00									35.000,00	60.000,00	95.000,00									95.000,00
1.1.1.2.	01	2021		Viaturas - Serviços municipais				35.000,00									35.000,00	20.000,00	55.000,00									55.000,00
1.1.1.2.	0101	2021	I 4	Viaturas - Serviços municipais - Aquisição (Outro)	04/07010602	O		20.000,00					2021/01/01	2021/12/31	0		20.000,00	20.000,00	40.000,00									40.000,00
1.1.1.2.	0102	2021	I 5	Viaturas - Serviços municipais - Grande reparação (Outro)	04/07010602	O		15.000,00					2021/01/01	2021/12/31	0		15.000,00		15.000,00									15.000,00
1.1.1.2.	02	2021		Viaturas - Locação														40.000,00	40.000,00								40.000,00	
1.1.1.2.	0201	2021	I 6	Viaturas - Locação - DMOA		O							2021/01/01	2021/12/31	0		40.000,00	40.000,00	40.000,00								40.000,00	
1.1.1.3.				Mobiliário e equipamento				216.023,37	231.467,02	60.083,25							73.587,31	507.573,64	840.000,00	1.347.573,64								1.421.160,95
1.1.1.3.	05	2019		Equipamento e Software informático				181.467,02	32.023,58								73.587,31	213.490,60	213.490,60									287.077,91
1.1.1.3.	0502	2019	I 16	As TIC no processo de modernização administrativa		O		181.467,02	32.023,58				2020/01/01	2021/12/31	4		73.587,31	213.490,60	213.490,60									287.077,91
1.1.1.3.	0502	2019	I 16	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	04/070107	O		24.490,63	4.321,87									28.812,50		28.812,50								
1.1.1.3.	0502	2019	I 16	SOFTWARE INFORMÁTICO	04/070108	O		156.976,39	27.701,71									184.678,10		184.678,10								
1.1.1.3.	05	2020		Equipamento e Software informático				50.000,00	28.059,67								78.059,67	78.059,67	78.059,67									78.059,67
1.1.1.3.	0502	2020	I 14	Linha de apoio à disponibilização de redes Wi-fi - Turismo de Portugal (EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA)	04/070107	O		50.000,00	28.059,67				2020/01/01	2021/12/31	0		78.059,67		78.059,67									78.059,67
1.1.1.3.	01	2021		Mobiliário e equipamento - Serviços técnicos e administrativos				14.600,00									14.600,00	60.000,00	74.600,00									74.600,00
1.1.1.3.	0101	2021	I 7	Mobiliário e equipamento - Serviços técnicos e administrativos - Aquisição (EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO)	0103/070109	O		14.600,00					2021/01/01	2021/12/31	0		14.600,00	60.000,00	74.600,00									74.600,00
1.1.1.3.	02	2021		Equipamento básico - Armazéns e Oficinas				34.440,00									34.440,00	80.000,00	114.440,00									114.440,00
1.1.1.3.	0201	2021	I 8	Equipamento básico - Armazéns e Oficinas - Aquisição (Outro)	04/07011002	O		34.440,00					2021/01/01	2021/12/31	0		34.440,00	80.000,00	114.440,00									114.440,00
1.1.1.3.	03	2021		Equipamento básico - DMOA				27.750,00									27.750,00	600.000,00	627.750,00									627.750,00
1.1.1.3.	0301	2021	I 9	Equipamento básico - DMOA - Aquisição (Outro)	04/07011002	O		17.750,00					2021/01/01	2021/12/31	0		17.750,00	600.000,00	617.750,00									617.750,00
1.1.1.3.	0302	2021	I 10	Equipamento básico - DMOA - Grande reparação (Outro)	04/07011002	O		10.000,00					2021/01/01	2021/12/31	0		10.000,00		10.000,00									10.000,00
1.1.1.3.	04	2021		Equipamento básico - Locação				500,00									500,00	500,00	500,00									500,00
1.1.1.3.	0401	2021	I 11	Equipamento básico - Locação - DMOA (MAQUINARIA E EQUIPAMENTO - LOCAÇÃO FINANCEIRA)	04/070207	O		500,00					2021/01/01	2021/12/31	0		500,00	500,00	500,00									500,00
1.1.1.3.	05	2021		Equipamento e Software informático				138.733,37									138.733,37	100.000,00	238.733,37									238.733,37
1.1.1.3.	0501	2021	I 12	Equipamento e Software informático - Aquisição		O		138.733,37					2021/01/01	2021/12/31	0		138.733,37	100.000,00	238.733,37									238.733,37
1.1.1.3.	0501	2021	I 12	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	04/070107	O		78.441,21									78.441,21		78.441,21									
1.1.1.3.	0501	2021	I 12	SOFTWARE INFORMÁTICO	04/070108	O		60.292,16									60.292,16		60.292,16									
2.				Funções sociais				3.593.695,55	3.809.504,86	4.620.036,24							2.815.702,58	3.807.149,87	12.023.236,65	13.990.478,46	26.013.715,11	6.966.255,67	1.748.498,00					41.351.321,23
2.1.				Educação				786.411,76	1.870.000,00	93.088,24							234.598,06	1.112.699,67	2.749.500,00	1.851.696,50	4.601.196,50	95.564,84					6.044.059,07	
2.1.1.				Ensino não superior				771.411,76	1.870.000,00	93.088,24							234.598,06	1.112.699,67	2.734.500,00	1.801.696,50	4.536.196,50	95.564,84					5.979.059,07	
2.1.1.2.				Ensino básico				771.411,76	1.870.000,00	93.088,24							234.598,06	1.112.699,67	2.734.500,00	1.801.696,50	4.536.196,50	95.564,84					5.979.059,07	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - OUTRA; B - AD/EMP.; C - AD/OUTRA						Total :		1.269.248,43	2.066.312,00	730.795,42							154.749,35	1.164.722,40	4.066.355,85	1.618.646,31	5.685.002,16	417.451,20	152.640,00	352.423,50	114.480,00		8.041.468,61	

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR DO PLANO
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica [4]	Forma de Real. [5]	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex. [12]	Pagamentos										Total previsto [21]=[13]+...+[20]	
	Código	Ano				R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim		REALIZADO EM PERÍODOS ANT. [13]	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2020 [14]	2021 (Financ. Definido) [15]	2021 (Financ. N./ Def.)	2021 (TOTAL)	Periodos seguintes						
																		2022 [16]	2023 [17]	2024 [18]	2025 [19]	Outros [20]		
2.1.1.2.	02	2017	Grande reparação - Edifícios do ensino básico										234.598,06	958.110,69	185.000,00	80.000,00	265.000,00						1.457.708,75	
2.1.1.2.	0201	2017 I 25	Requalificação integral da Escola EB 2/3 de Cristelos (ESCOLAS)	04/07010305	E		45.000,00						233.048,26	958.110,69	45.000,00		45.000,00						1.236.158,95	
2.1.1.2.	0205	2017 I 29	Obras de requalificação e eficiência energética do CE da Ordem (ESCOLAS)	04/07010305	E		95.000,00						774,90		95.000,00	80.000,00	175.000,00						175.774,90	
2.1.1.2.	0206	2017 I 30	Obras de requalificação e eficiência energética do CE de Lagoas - Nevogilde (ESCOLAS)	04/07010305	E		45.000,00						774,90		45.000,00		45.000,00						45.774,90	
2.1.1.2.	02	2019	Grande reparação - Edifícios do ensino básico										141.845,00	26.500,00	116.600,00	143.100,00							284.945,00	
2.1.1.2.	0201	2019 I 17	Construção de coberto no centro escolar de Lustosa (ESCOLAS)	04/07010305	E		8.000,00						70.922,50		8.000,00		8.000,00						78.922,50	
2.1.1.2.	0203	2019 I 19	Requalificação da EBS Dr. Mário Fonseca		E											116.600,00	116.600,00						116.600,00	
2.1.1.2.	0204	2019 I 20	Beneficiação da EBI de Mós/Silvares (ESCOLAS)	04/07010305	E		13.500,00								13.500,00		13.500,00						13.500,00	
2.1.1.2.	0207	2019 I 84	Construção de coberto na escola básica de Figueiras (ESCOLAS)	04/07010305	E		5.000,00						70.922,50		5.000,00		5.000,00						75.922,50	
2.1.1.2.	02	2020	Grande reparação - Edifícios do ensino básico				521.911,76	1.870.000,00	93.088,24				12.743,98	2.485.000,00	434.500,00	2.919.500,00	95.564,84						3.027.808,82	
2.1.1.2.	0201	2020 I 15	Beneficiação da EB Lousada- Este (ESCOLAS)	04/07010305	E		60.441,19	680.000,00	59.558,82				2020/01/01	2022/12/31	0	800.000,00		800.000,00					11.564,84	811.564,84
2.1.1.2.	0202	2020 I 16	Beneficiação da EBS Lousada- Norte (ESCOLAS)	04/07010305	E		88.235,29	595.000,00	16.764,71				2020/01/01	2022/12/31	0	700.000,00		700.000,00					42.000,00	742.000,00
2.1.1.2.	0203	2020 I 17	Beneficiação da EBS Lousada- Oeste (ESCOLAS)	04/07010305	E		88.235,29	595.000,00	16.764,71				2020/01/01	2022/12/31	0	700.000,00		700.000,00					42.000,00	742.000,00
2.1.1.2.	0204	2020 I 18	Renovação dos parque infantis edifícios escolares (ESCOLAS)	04/07010305	E		5.000,00						2020/01/01	2021/12/31	0	5.000,00	339.500,00	344.500,00						344.500,00
2.1.1.2.	0205	2020 I 19	Reparação, ampliação e beneficiação de outros edifícios (ESCOLAS)	04/07010305	E		280.000,00						2020/01/01	2021/12/31	4	12.743,98	280.000,00	95.000,00	375.000,00					387.743,98
2.1.1.2.	02	2021	Grande reparação - Edifícios do ensino básico													1.170.596,50	1.170.596,50						1.170.596,50	
2.1.1.2.	0201	2021 I 13	Obras requalificação e eficiência energética Agrupamento Lousada Este		E								2021/01/01	2021/12/31	0		231.262,32	231.262,32						231.262,32
2.1.1.2.	0202	2021 I 14	Obras requalificação e eficiência energética Agrupamento Lousada		E								2021/01/01	2021/12/31	0		215.352,78	215.352,78						215.352,78
2.1.1.2.	0203	2021 I 15	Obras requalificação e eficiência energética Agrupamento Dr. Mário Fonseca		E								2021/01/01	2021/12/31	0		368.085,00	368.085,00						368.085,00
2.1.1.2.	0204	2021 I 16	Obras requalificação e eficiência energética Agrupamento Lousada Oeste		E								2021/01/01	2021/12/31	0		132.711,40	132.711,40						132.711,40
2.1.1.2.	0205	2021 I 17	Medidas de Auto Protecção dos Edifícios Escolares		E								2021/01/01	2021/12/31	0		73.185,00	73.185,00						73.185,00
2.1.1.2.	0206	2021 I 18	Beneficiação e requalificação energética CE da Boavista/Silvares		E								2021/01/01	2021/12/31	0		150.000,00	150.000,00						150.000,00
2.1.1.2.	03	2021 I 19	Equipamento e material didáctico - Ensino básico		O		38.000,00						2021/01/01	2021/12/31	0		38.000,00	38.000,00						38.000,00
2.1.1.2.	03	2021 I 19	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	0501/070107			15.500,00									15.500,00		15.500,00						
2.1.1.2.	03	2021 I 19	SOFTWARE INFORMÁTICO	0501/070108			500,00									500,00		500,00						
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - OUTRA; B - AD/EMP.; C - AD/OUTRA						Total :	2.040.660,19	3.936.312,00	823.883,66				389.347,41	2.277.422,07	6.800.855,85	3.420.342,81	10.221.198,66	513.016,04	152.640,00	352.423,50	114.480,00		14.020.527,68	

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR DO PLANO
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto			
	Código	Ano Tipo Número				Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início		Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2020	2021 (Financ. Definido)	2021 (Financ. N./ Def.)	2021 (TOTAL)	Periodos seguintes						
																				2022 [16]	2023 [17]	2024 [18]		2025 [19]	Outros [20]	
2.4.2.2.	0202	2019 I 26	Beneficiação e pavimentação de arruamentos a cubos (Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares)	04/07030301	E			22.000,00				2019/01/01	2021/12/31	4	44.537,55	49.029,12	22.000,00	68.000,00	90.000,00							183.566,67
2.4.2.2.	0203	2019 I 27	Beneficiação e Pavimentação de ruas a tapete Betuminoso (Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares)	04/07030301	E			210.000,00				2019/01/01	2021/12/31	4	52.566,17	23.349,60	210.000,00	280.000,00	490.000,00							565.915,77
2.4.2.2.	0204	2019 I 28	Beneficiação da Rua da Restauração e da Rua 1.º de Maio - Boim (Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares)	04/07030301	E				31.771,18			2020/01/01	2021/12/31	5		169.771,98	31.771,18		31.771,18							201.543,16
2.4.2.2.	0205	2019 I 29	Beneficiação da Rua do Parque de Lazer e da Rua do Recanto - Casais (Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares)	04/07030301	E				271.741,60			2020/01/01	2021/12/31	0			271.741,60		271.741,60							271.741,60
2.4.2.2.	0207	2019 I 31	Beneficiação da Rua Senhora do Carmo e da Rua da Trovoada em V. Torno Alentém (Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares)	04/07030301	E				227.834,28			2020/01/01	2021/12/31	0			227.834,28		227.834,28							227.834,28
2.4.2.2.	0208	2019 I 32	Beneficiação da Av.ª Dr. Sérgio Moreira da Cunha - Av.ª Adriano Rafael e Av.ª Souto em Macieira (Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares)	04/07030301	E				570.000,00			2020/01/01	2022/12/31	0			570.000,00		570.000,00	6.733,56						576.733,56
2.4.2.2.	0209	2019 I 33	Beneficiação da Rua de São Gonçalo em Macieira (Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares)	04/07030301	E				70.152,02			2020/01/01	2021/12/31	5		106.725,41	70.152,02		70.152,02							176.877,43
2.4.2.2.	0210	2019 I 34	Ligação da Rua Padre Joaquim Coelho da Silva com a Avenida dos Combatentes da Grande Guerra em Cristelos - Lousada (Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares)	04/07030301	E				72.022,77			2020/01/01	2021/12/31	0			72.022,77		72.022,77							72.022,77
2.4.2.2.	0211	2019 I 35	Beneficiação da Rua de S. Verissimo em Nevogilde (Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares)	04/07030301	E			154.033,75				2020/01/01	2021/12/31	0			232.738,75		232.738,75							232.738,75
2.4.2.2.	0212	2019 I 36	Beneficiação da Rua da Presa da Lameira (Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares)	04/07030301	E				220.824,50			2020/01/01	2021/12/31	0			220.824,50		220.824,50							220.824,50
2.4.2.2.	0213	2019 I 37	Beneficiação da Rua do Mouro em Caide de Rei (Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares)	04/07030301	E				230.000,00			2020/01/01	2022/12/31	0			230.000,00		230.000,00	10.183,28						240.183,28
2.4.2.2.	0214	2019 I 38	Beneficiação da Rua do Loureiro - Lustosa (Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares)	04/07030301	E				212.605,26			2020/01/01	2021/12/31	0			212.605,26		212.605,26							212.605,26
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - OUTRA; B - AD/EMP.; C - AD/OUTRA						Total :		3.075.682,25	5.502.202,04	3.003.121,90						1.895.602,40	3.646.906,68	11.581.006,19	4.328.342,81	15.909.349,00	1.353.717,35	152.640,00	352.423,50	114.480,00		23.425.118,93

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR DO PLANO
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto				
	Código	Ano				Tipo	Número	Real.	R G	R P	U E		EMPR	Início	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2020	2021 (Financ. Definido)	2021 (Financ. N./ Def.)	2021 (TOTAL)	Periodos seguintes					
																						2022 [16]		2023 [17]	2024 [18]	2025 [19]	Outros [20]
2.4.2.2.	0215	2019	I	39	E				439.997,52	2020/01/01	2022/12/31	0			439.997,52	20.002,48	460.000,00	6.397,37						466.397,37			
2.4.2.2.	0216	2019	I	40	E				343.762,24	2020/01/01	2022/12/31	0			343.762,24	66.237,76	410.000,00	6.231,47						416.231,47			
2.4.2.2.	0218	2019	I	42	E					2020/01/01	2021/12/31	5		116.583,45		3.000,00	3.000,00							119.583,45			
2.4.2.2.	0219	2019	I	77	E					2020/01/01	2022/12/31	0				400.000,00	400.000,00	15.000,00						415.000,00			
2.4.2.2.	0219	2019	I	77	E	04/07030301												15.000,00									
2.4.2.2.	0220	2019	I	78	E			17.534,28		2020/01/01	2021/12/31	5		385.685,67	17.534,28		17.534,28							403.219,95			
2.4.2.2.	0221	2019	I	80	E				230.000,00	2020/01/01	2022/12/31	0			230.000,00		230.000,00	13.800,00						243.800,00			
2.4.2.2.	0222	2019	I	81	E				250.000,00	2020/01/01	2022/12/31	0			250.000,00		250.000,00	9.700,00						259.700,00			
2.4.2.2.	0223	2019	I	83	E			26.713,58	89.286,42	2020/01/01	2021/12/31	5		235.749,11	116.000,00		116.000,00							351.749,11			
2.4.2.2.	02	2020			E			190.389,30	640.000,00					130.300,29	830.389,30	95.000,00	925.389,30	79.009,26						1.134.698,85			
2.4.2.2.	0201	2020	I	22	E	04/07030301		55.000,00		2020/01/01	2021/12/31	4		130.300,29	55.000,00	95.000,00	150.000,00							280.300,29			
2.4.2.2.	0202	2020	I	55	E			135.389,30		2020/01/01	2021/12/31	0			135.389,30		135.389,30							135.389,30			
2.4.2.2.	0203	2020	I	56	E				240.000,00	2020/07/01	2022/12/31	0			240.000,00		240.000,00	18.000,00						258.000,00			
2.4.2.2.	0204	2020	I	57	E				400.000,00	2020/09/30	2022/12/31	0			400.000,00		400.000,00	61.009,26						461.009,26			
2.4.2.2.	02	2021			E										3.580.997,88	3.580.997,88	4.146.230,00	1.248.498,00						8.975.725,88			
2.4.2.2.	0202	2021	I	21	E	04/07030301				2021/01/01	2023/12/31	0			1.000.000,00	1.000.000,00	2.000.000,00	448.498,00						3.448.498,00			
2.4.2.2.	0203	2021	I	22	E	04/07030301				2021/01/01	2022/12/31	0			150.000,00	150.000,00	199.270,00							349.270,00			
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - OUTRA; B - AD/EMP; C - AD/OUTRA					Total :		3.310.319,41	5.591.488,46	4.906.881,66				1.895.602,40	4.515.225,20	13.808.689,53	6.062.583,05	19.871.272,58	3.683.125,45	601.138,00	352.423,50	114.480,00			31.033.267,13			

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR DO PLANO
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto				
	Código	Ano				Tipo	Número	Real.	R G	R P	U E		EMPR	Início	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2020	2021 (Financ. Definido)	2021 (Financ. N./ Def.)	2021 (TOTAL)	Periodos seguintes					
																						2022 [16]		2023 [17]	2024 [18]	2025 [19]	Outros [20]
2.4.2.2.	0205	2021	I	24	E					2021/01/01	2023/12/31	0			450.000,00	450.000,00	500.000,00	500.000,00					1.450.000,00				
2.4.2.2.	0206	2021	I	25	E					2021/01/01	2022/12/31	0			350.759,88	350.759,88	300.000,00						650.759,88				
2.4.2.2.	0207	2021	I	26	E					2021/01/01	2022/12/31	0			200.000,00	200.000,00	346.960,00						546.960,00				
2.4.2.2.	0208	2021	I	27	E					2021/01/01	2022/12/31	0			452.346,00	452.346,00	400.000,00						852.346,00				
2.4.2.2.	0209	2021	I	28	E					2021/01/01	2023/12/31	0			389.892,00	389.892,00	400.000,00	300.000,00					1.089.892,00				
2.4.2.2.	0210	2021	I	29	E					2021/01/01	2022/12/31	0			100.000,00	100.000,00							100.000,00				
2.4.2.2.	0211	2021	I	30	E					2021/01/01	2021/12/31	0			313.000,00	313.000,00							313.000,00				
2.4.2.2.	0212	2021	I	31	E					2021/01/01	2021/12/31	0			175.000,00	175.000,00							175.000,00				
2.4.2.2.	04	2021						19.000,00							19.000,00	100.000,00	119.000,00						119.000,00				
2.4.2.2.	0401	2021	I	32	O		5.000,00			2021/01/01	2021/12/31	0			5.000,00	5.000,00							5.000,00				
2.4.2.2.	0402	2021	I	33	O		5.000,00			2021/01/01	2021/12/31	0			5.000,00	5.000,00							5.000,00				
2.4.2.2.	0403	2021	I	34	O		9.000,00			2021/01/01	2021/12/31	0			9.000,00	100.000,00	109.000,00						109.000,00				
2.4.3.							245.723,00						385.847,25	122.673,10	245.723,00	1.564.483,85	1.810.206,85	1.050.000,00					3.368.727,20				
2.4.3.1.							245.723,00						385.847,25	122.673,10	245.723,00	1.564.483,85	1.810.206,85	1.050.000,00					3.368.727,20				
2.4.3.1.	01	2013					5.000,00						29.604,21	33.240,11	5.000,00	5.000,00	67.844,32						67.844,32				
2.4.3.1.	0101	2013	I	27	E		5.000,00			2017/01/01	2021/12/31	5	29.604,21	33.240,11	5.000,00	5.000,00	67.844,32						67.844,32				
2.4.3.1.	01	2016					10.000,00						128.935,79	10.000,00	10.000,00	138.935,79							138.935,79				
2.4.3.1.	0102	2016	I	45	E		10.000,00			2017/01/01	2021/12/31	4	128.935,79	10.000,00	10.000,00	138.935,79							138.935,79				
2.4.3.1.	01	2018					170.723,00						227.307,25	89.432,99	170.723,00	1.114.483,85	1.285.206,85						1.601.947,09				
2.4.3.1.	0101	2018	I	21	E		31.003,00			2018/01/01	2021/12/31	5	11.781,52	14.352,09	31.003,00	300.000,00	331.003,00							357.136,61			
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - OUTRA; B - AD/EMP.; C - AD/OUTRA						Total :							2.065.923,92	4.562.817,40	13.873.692,53	8.893.580,93	22.767.273,46	5.630.085,45	1.401.138,00	352.423,50	114.480,00		36.894.141,73				

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR DO PLANO
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto							
	Código	Ano				Tipo	Número	Real.	R G	R P	U E		EMPR	Início	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2020	2021 (Financ. Definido)	2021 (Financ. N./ Def.)	2021 (TOTAL)	Periodos seguintes								
																						2022		2023	2024	2025	Outros			
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]										
2.4.3.1.	0102	2018	I 22	Ampliação de redes e construção de ramais de AR - Bacia do soua (Sistemas de Drenagem de Águas Residuais)	04/07030302	E		50.889,00					2018/01/01	2021/12/31	4	151.058,64	34.436,42	50.889,00	450.000,00	500.889,00									686.384,06	
2.4.3.1.	0103	2018	I 23	Ampliação de redes e construção de ramais de AR - Bacia do mesio (Sistemas de Drenagem de Águas Residuais)	04/07030302	E		88.831,00					2018/01/01	2021/12/31	4	64.467,09	40.644,48	88.831,00	200.000,00	288.831,00									393.942,57	
2.4.3.1.	0104	2018	I 24	Rede de águas pluviais		E							2020/01/01	2021/12/31	0				164.483,85	164.483,85									164.483,85	
2.4.3.1.	01	2020		Águas residuais				60.000,00										60.000,00	60.000,00	60.000,00									60.000,00	
2.4.3.1.	0101	2020	I 53	Reposição de pavimentos - AR (Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares)	04/07030301	E		60.000,00					2020/01/01	2021/12/31	0			60.000,00	60.000,00										60.000,00	
2.4.3.1.	01	2021		Águas residuais															450.000,00	450.000,00	1.050.000,00								1.500.000,00	
2.4.3.1.	0102	2021	I 35	Fecho de redes de AR em diversos aglomerados	04/07030302	E							2021/01/01	2022/12/31	0				450.000,00	450.000,00									1.500.000,00	
				Fecho de Redes de Águas Residuais em diversos aglomerados (Sistemas de Drenagem de Águas Residuais)																										
2.4.4.				Abastecimento de água				243.146,00	251.170,00	443.950,00							239.722,09	150.958,95	938.266,00	523.357,05	1.461.623,05	579.330,00							2.431.634,09	
2.4.4.1.				Rede de abastecimento de água				243.146,00	251.170,00	443.950,00							239.722,09	150.958,95	938.266,00	523.357,05	1.461.623,05	579.330,00							2.431.634,09	
2.4.4.1.	01	2019		Abastecimento de água				178.146,00	251.170,00	443.950,00							239.722,09	150.958,95	873.266,00	438.357,05	1.311.623,05	579.330,00							2.281.634,09	
2.4.4.1.	0101	2019	I 46	Ampliação de redes de AA (Captação e Distribuição de Água)	04/07030307	E		35.000,00					2019/01/01	2021/12/31	4	82.436,87	24.507,24	35.000,00		35.000,00									141.944,11	
2.4.4.1.	0104	2019	I 49	Sistema de telegestão/telemetria redes de abastecimento de água (Captação e Distribuição de Água)	04/07030307	O		3.146,00	251.170,00	443.950,00			2019/01/01	2022/12/31	3	25.912,48	28.772,27	698.266,00		698.266,00									1.332.280,75	
2.4.4.1.	0105	2019	I 50	Remodelação das redes de abastecimento de água (Captação e Distribuição de Água)	04/07030307	E		140.000,00					2019/01/01	2021/12/31	4	131.372,74	97.679,44	140.000,00	438.357,05	578.357,05									807.409,23	
2.4.4.1.	01	2020		Abastecimento de água				65.000,00										65.000,00	85.000,00	150.000,00									150.000,00	
2.4.4.1.	0102	2020	I 54	Reposição de pavimentos - AA (Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares)	04/07030301	E		65.000,00					2020/01/01	2021/12/31	0			65.000,00	85.000,00	150.000,00									150.000,00	
2.4.6.				Protecção do meio ambiente e conserv. da natureza				36.413,97										36.413,97	122.000,00	158.413,97									158.413,97	
2.4.6.1.				Protecção do meio ambiente				30.813,97										30.813,97	65.000,00	95.813,97									95.813,97	
2.4.6.1.	01	2021	I 36	Grande reparação e construção de jardins, zonas verde e rega por aspersão (Parques e Jardins)	04/07030305	E		30.813,97					2021/01/01	2021/12/31	0			30.813,97	60.000,00	90.813,97									90.813,97	
2.4.6.1.	02	2021	I 37	Capacitação do município de Lousada às alterações climáticas		O							2021/01/01	2021/12/31	0				5.000,00	5.000,00									5.000,00	
2.4.6.2.				Higiene pública				5.600,00										5.600,00	57.000,00	62.600,00									62.600,00	
2.4.6.2.	01	2021	I 38	Aquisição de contentores, papeleiras e ecopontos (Outro)	04/07011002	O		5.600,00					2021/01/01	2021/12/31	0			5.600,00	32.000,00	37.600,00									37.600,00	
2.4.6.2.	02	2021	I 39	Projeto "Lixo Sustentável"		O							2021/01/01	2021/12/31	0				25.000,00	25.000,00									25.000,00	
2.5.				Serviços culturais, recreativos e religiosos				1.008.341,60	33.158,40								449.280,19	183.015,02	1.041.500,00	4.805.702,94	5.847.202,94	124.291,42	500.000,00						7.103.789,57	
2.5.1.				Cultura				103.500,00										103.500,00		103.500,00									103.500,00	
2.5.1.1.				Edifícios com fins culturais				103.500,00										103.500,00		103.500,00									103.500,00	
2.5.1.1.	03	2021	I 40	Mobiliário e equipamento - Cultura		O		103.500,00					2021/01/01	2021/12/31	0			103.500,00	103.500,00										103.500,00	
2.5.1.1.	03	2021	I 40	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	0501/070107			60.000,00											60.000,00	60.000,00									60.000,00	
2.5.1.1.	03	2021	I 40	SOFTWARE INFORMÁTICO	0501/070108			16.000,00											16.000,00	16.000,00									16.000,00	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - OUTRA; B - AD/EMPR.; C - AD/OUTRA					Total :			3.958.102,38	5.842.658,46	5.350.831,66							2.521.171,74	4.788.857,25	15.151.592,50	10.803.421,83	25.955.014,33	7.259.415,45	1.401.138,00	352.423,50	114.480,00				42.392.500,27	

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR DO PLANO
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto		
	Código	Ano Tipo Número				Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início		Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2020	2021 (Financ. Definido)	2021 (Financ. N./ Def.)	2021 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																				2022 [16]	2023 [17]	2024 [18]		2025 [19]	Outros [20]
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]					
2.5.2.2.	01	2017	Construção - Infra-estruturas de recreio e lazer				286.841,60	33.158,40						37.622,75	158.260,95	320.000,00	212.210,97	532.210,97						728.094,67	
2.5.2.2.	0102	2017 I 69	Rede de percursos pedonais - Complexo desportivo/Parque urbano municipal (Instalações Desportivas e Recreativas)	04/07010406	E		166.841,60	33.158,40							91.270,21	200.000,00		200.000,00						291.270,21	
2.5.2.2.	0103	2017 I 70	Rede de percursos pedonais - Alvarenga - Lousada Centro		E					2017/01/01	2021/12/31	3					137.210,97	137.210,97						137.210,97	
2.5.2.2.	0104	2017 I 71	Vilarintegra - Requalificação integrada da Mata de vilar: Da fruição turística à educação ambiental (Instalações Desportivas e Recreativas)	04/07010406	E		120.000,00								37.622,75	66.990,74	120.000,00	120.000,00						224.613,49	
2.5.2.2.	0105	2017 I 72	Valorização do castro de São Domingos - Miradouro dos horizontes		E					2020/01/01	2021/12/31	3					50.000,00	50.000,00						50.000,00	
2.5.2.2.	0106	2017 I 83	Renaturalização das margens do rio souseira		E					2020/01/01	2021/12/31	3					25.000,00	25.000,00						25.000,00	
2.5.2.2.	02	2017	Manutenção - Infra - Estruturas de recreio e lazer				7.000,00							2.361,60	6.000,00	7.000,00		7.000,00						15.361,60	
2.5.2.2.	0203	2017 I 75	Manutenção do parque urbano municipal (Instalações Desportivas e Recreativas)	04/07010406	E		7.000,00								2.361,60	6.000,00	7.000,00	7.000,00						15.361,60	
2.5.2.2.	01	2019	Construção - Infra-estruturas de recreio e lazer				60.000,00							8.856,00	60.000,00	2.009.815,00	2.069.815,00		56.847,11					2.135.518,11	
2.5.2.2.	0101	2019 I 58	Construção do parque molinológico de Pias		E					2020/01/01	2021/12/31	0					1.104.815,00	1.104.815,00						1.104.815,00	
2.5.2.2.	0102	2019 I 59	Instalação da escola museu dos centenários (Casais)		E					2020/01/01	2021/12/31	0					5.000,00	5.000,00						5.000,00	
2.5.2.2.	0103	2019 I 60	Construção do parque urbano municipal - (3ª fase) (Instalações Desportivas e Recreativas)	04/07010406	E		60.000,00								8.856,00	60.000,00	500.000,00	560.000,00	23.784,96					592.640,96	
2.5.2.2.	0104	2019 I 61	Construção de percurso pedonal - E.N. 207-2 à E.N. 320-1, Caide de Rei (Instalações Desportivas e Recreativas)	04/07010406	E												400.000,00	400.000,00	33.062,15					433.062,15	
2.5.2.2.	02	2020	Manutenção - Infra - Estruturas de recreio e lazer				5.000,00										5.000,00	5.000,00						5.000,00	
2.5.2.2.	0201	2020 I 35	Renovação dos pisos do parque urbano (Instalações Desportivas e Recreativas)	04/07010406	E		5.000,00									5.000,00	5.000,00	5.000,00						5.000,00	
2.5.2.2.	01	2021	Construção - Infra-estruturas de recreio e lazer														520.000,00	520.000,00	9.444,31	500.000,00				1.029.444,31	
2.5.2.2.	0101	2021 I 47	Rede de percursos pedonais - Boavista/Lousada Centro (Instalações Desportivas e Recreativas)	04/07010406	E												120.000,00	120.000,00	9.444,31	500.000,00				629.444,31	
2.5.2.2.	0115	2021 I 60	Recuperação do edificado da quinta de Vila Pouca - Meinedo		E												150.000,00	150.000,00						150.000,00	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - OUTRA; B - AD/EMP; C - AD/OUTRA Total :							4.862.943,98	5.875.816,86	5.350.831,66						2.970.451,93	4.971.872,27	16.089.592,50	15.359.124,77	31.448.717,27	7.383.706,87	1.901.138,00	352.423,50	114.480,00	49.142.789,84	

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR DO PLANO
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto				
	Código	Ano				Tipo	Número	Real.	R G	R P	U E		EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2020	2021 (Financ. Definido)	2021 (Financ. N./ Def.)	2021 (TOTAL)	Periodos seguintes					
																						2022 [16]		2023 [17]	2024 [18]	2025 [19]	Outros [20]
2.5.2.2.	0116	2021	I	61	E					2021/01/01	2021/12/31	0			250.000,00	250.000,00								250.000,00			
3.																											
3.1.																											
3.1.3.																											
3.1.3.	01	2021	I	63	E		5.000,00			2021/01/01	2021/12/31	0			5.000,00	5.000,00									5.000,00		
3.1.3.	02	2021	I	64	E		20.000,00			2021/01/01	2021/12/31	0			20.000,00	20.000,00										20.000,00	
3.1.3.	03	2021	I	65	E		2.500,00			2021/01/01	2021/12/31	0			2.500,00	2.500,00										2.500,00	
3.1.3.	04	2021	I	66	E		10.000,00			2021/01/01	2021/12/31	0			10.000,00	10.000,00										10.000,00	
3.1.3.	05	2021	I	67	E		34.000,00			2021/01/01	2021/12/31	0			34.000,00	34.000,00										34.000,00	
3.1.3.	06	2021	I	68	E		5.000,00			2021/01/01	2021/12/31	0			5.000,00	5.000,00										5.000,00	
3.2.																											
3.2.1.																											
3.2.1.	01	2016	I	81	E		5.000,00			2019/01/01	2022/12/31	3	23.862,00	24.452,40	5.000,00	1.055.194,08	1.060.194,08	1.582.791,11	1.582.791,11							2.691.299,59	
3.2.2.																											
3.2.2.	01	2015	I	41	E		50.000,00			2017/01/01	2021/12/31	4	72.802,28	43.796,71	50.000,00	100.000,00	150.000,00	1.582.791,11	1.582.791,11							266.598,99	
3.2.3.																											
3.2.3.	01	2021	I	69	O		20.000,00			2021/01/01	2021/12/31	0			20.000,00	20.000,00										20.000,00	
3.2.3.	02	2021	I	70	E		70.000,00			2021/01/01	2021/12/31	0			70.000,00	70.000,00										70.000,00	
3.2.3.	03	2021	I	71	O		68.800,00			2021/01/01	2021/12/31	0			68.800,00	68.800,00										68.800,00	
3.2.3.	04	2021	I	72	O		5.000,00			2021/01/01	2021/12/31	0			5.000,00	5.000,00										5.000,00	
3.3.																											
3.3.1.																											
3.3.1.2.							36.399,43								36.399,43	689.937,72	726.337,15	45.497,70	45.497,70							771.834,85	
							36.399,43								36.399,43	689.937,72	726.337,15	45.497,70	45.497,70							771.834,85	
							36.399,43								36.399,43	689.937,72	726.337,15	45.497,70	45.497,70							771.834,85	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - OUTRA; B - AD/EMP.; C - AD/OUTRA						Total :	5.158.243,98	5.875.816,86	5.350.831,66				3.067.116,21	5.040.121,38	16.384.892,50	16.764.318,85	33.149.211,35	8.966.497,98	1.901.138,00	352.423,50	114.480,00				52.590.988,42		

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR DO PLANO
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto		Designação do projeto [3]	Rubrica [4]	Forma de Real. [5]	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex. [12]	Pagamentos										Total previsto [21]=[13]+...+[20]		
	Código [2]	Ano Tipo Número [2]				R G [6]	R P [7]	U E [8]	EMPR [9]	Início [10]	Fim [11]		REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2021 (Financ. Definido)	2021 (Financ. N./ Def.)	2021 (TOTAL)	Periodos seguintes							
													PERÍODOS ANT. [13]	PERÍODO 2020 [14]	[15]			2022 [16]	2023 [17]	2024 [18]	2025 [19]	Outros [20]			
3.3.1.2.	01	2020	Sinalização vertical	04/070108	0					2020/01/01	2022/12/31	0				639.937,72	639.937,72	639.937,72	45.497,70						685.435,42
3.3.1.2.	0103	2020 I 48	Projeto de implementação de serviços de informação ao público sobre transportes passageiros (SOFTWARE INFORMÁTICO)													639.937,72	639.937,72	639.937,72	45.497,70						685.435,42
3.3.1.2.	01	2021	Sinalização vertical				21.150,00									21.150,00	21.150,00	21.150,00							21.150,00
3.3.1.2.	0101	2021 I 73	Aquisição de sinais de trânsito, semáforos e sinalização luminosa (Outro)	04/07011002	0		11.150,00			2021/01/01	2021/12/31	0				11.150,00		11.150,00							11.150,00
3.3.1.2.	0102	2021 I 74	Aquisição de barreiras metálicas e passagens para peões (Outro)	04/07011002	0		5.000,00			2021/01/01	2021/12/31	0				5.000,00		5.000,00							5.000,00
3.3.1.2.	0103	2021 I 75	Mobilidade urbana - Sistemas de gestão e informação (Outro)	04/07011002	0		5.000,00			2021/01/01	2021/12/31	0				5.000,00		5.000,00							5.000,00
3.3.1.2.	02	2021	Sinalização horizontal				15.249,43									15.249,43	50.000,00	65.249,43							65.249,43
3.3.1.2.	0201	2021 I 76	Pintura de pavimentos (Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares)	04/07030301	E		15.249,43			2021/01/01	2021/12/31	0				15.249,43	50.000,00	65.249,43							65.249,43
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - OUTRA; B - AD/EMP.; C - AD/OUTRA					Total :		5.194.643,41	5.875.816,86	5.350.831,66					3.067.116,21	5.040.121,38	16.421.291,93	17.454.256,57	33.875.548,50	9.011.995,68	1.901.138,00	352.423,50	114.480,00			53.362.823,27

BLC - BALANÇO PREVISIONAL

ANO

2021

Rubricas	Datas		
	2020	Previsto 2020/12/31	Previsto 2021/12/31
ATIVO			
Ativo não corrente	139 592 713,75 €	141 074 313,75 €	143 644 850,91 €
Ativos fixos tangíveis	137 891 091,17 €	139 372 691,17 €	141 942 377,52 €
Ativos intangíveis	77 329,47 €	77 329,47 €	77 368,13 €
Participações financeiras	1 624 293,11 €	1 624 293,11 €	1 625 105,26 €
Ativo corrente	9 192 128,40 €	9 828 324,86 €	9 833 239,02 €
Inventários	77 772,13 €	77 772,13 €	77 811,02 €
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	424 202,98 €	424 202,98 €	424 415,08 €
Clientes, contribuintes e utentes	1 502 885,51 €	1 502 885,51 €	1 503 636,95 €
Estado e outros entes públicos	212 034,83 €	212 034,83 €	212 140,85 €
Outras contas a receber	2 641 809,25 €	2 641 809,25 €	2 643 130,15 €
Caixa e depósitos	4 333 423,70 €	4 969 620,16 €	4 972 104,97 €
Total Ativo	148 784 842,15 €	150 902 638,61 €	153 478 089,93 €
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património Líquido	93 625 406,04 €	94 743 202,50 €	97 698 925,38 €
Património/Capital	66 000 000,00 €	66 000 000,00 €	66 000 000,00 €
Reservas	1 497 877,97 €	1 497 877,97 €	1 498 626,91 €
Resultados transitados	24 101 592,54 €	24 101 592,54 €	27 041 763,85 €
Ajustamentos em ativos financeiros	-1 629 039,74 €	-1 629 039,74 €	-1 629 854,26 €
Outras variações no património líquido	1 832 600,42 €	1 832 600,42 €	1 833 516,72 €
Resultado líquido do período	1 822 374,85 €	2 940 171,31 €	2 954 872,16 €
Total Património Líquido	93 625 406,04 €	94 743 202,50 €	97 698 925,38 €
PASSIVO			
Passivo não corrente	53 066 065,99 €	53 516 065,99 €	53 134 472,74 €
Provisões	459 990,00 €	459 990,00 €	460 220,00 €
Financiamentos obtidos	8 900 119,13 €	9 350 119,13 €	8 946 442,91 €
Diferimentos	42 718 266,66 €	42 718 266,66 €	42 739 625,79 €
Outras contas a pagar	987 690,20 €	987 690,20 €	988 184,05 €
Passivo corrente	2 093 370,12 €	2 643 370,12 €	2 644 691,81 €
Fornecedores	775 119,12 €	875 119,12 €	875 556,68 €
Estado e outros entes públicos	141 526,86 €	141 526,86 €	141 597,62 €
Financiamentos obtidos	30 301,68 €	30 301,68 €	30 316,83 €
Fornecedores de investimentos	891 737,14 €	1 091 737,14 €	1 092 283,01 €
Outras contas a pagar	249 029,04 €	299 029,04 €	299 178,55 €
Diferimentos	5 656,28 €	205 656,28 €	205 759,11 €
Total Passivo	55 159 436,11 €	56 159 436,11 €	55 779 164,55 €
Total Património Líquido e Passivo	148 784 842,15 €	150 902 638,61 €	153 478 089,93 €

DR - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZA PREVISIONAL

ANO

2021

Rubricas	Datas		
	2020	Previsto 2020/12/31	Previsto 2021/12/31
Impostos, contribuições e taxas	5 834 600,49 €	7 001 520,59 €	7 036 528,19 €
Vendas	936 584,67 €	1 123 901,60 €	1 129 521,11 €
Prestações de serviços e concessões	2 598 445,48 €	3 118 134,58 €	3 133 725,25 €
Transferências e subsídios correntes obtidos	11 411 046,57 €	13 693 255,88 €	13 761 722,16 €
	-305 796,36 €	-366 955,63 €	-368 790,41 €
Fornecimentos e serviços externos	-5 967 937,83 €	-7 161 525,40 €	-7 197 333,02 €
Gastos com pessoal	-7 534 014,87 €	-8 287 416,36 €	-8 328 853,44 €
Transferências e subsídios concedidos	-2 765 290,64 €	-3 318 348,77 €	-3 334 940,51 €
Outros rendimentos	397 761,48 €	477 313,78 €	479 700,34 €
Outros gastos	-117 471,52 €	-140 965,82 €	-141 670,65 €
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento	4 487 927,47 €	6 138 914,45 €	6 169 609,02 €
Gastos de depreciação e amortização	2 591 600,00 €	-3 110 000,00 €	-3 125 550,00 €
Resultado operacional (antes de resultados financeiros)	1 896 327,47 €	3 028 914,45 €	3 044 059,02 €
Juros e rendimentos similares obtidos	4 778,55 €	5 734,26 €	5 762,93 €
Juros e gastos similares suportados	-78 731,17 €	-94 477,40 €	-94 949,79 €
Resultado antes de impostos	1 822 374,85 €	2 940 171,31 €	2 954 872,16 €
Resultado líquido do período	1 822 374,85 €	2 940 171,31 €	2 954 872,16 €

DFC - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PREVISIONAL

ANO

2020

Rubricas	Datas		
	2020	Previsto 2020/12/31	Previsto 2021/12/31
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes	3 866 573,12 €	4 201 418,35 €	4 977 000,18 €
Recebimentos de contribuintes	4 355 931,53 €	4 733 155,20 €	5 606 895,65 €
Recebimentos de transferências e subsídios correntes	11 258 926,57 €	12 233 949,61 €	14 492 336,71 €
Recebimentos de utentes	1 836 752,41 €	1 995 815,17 €	2 364 242,65 €
Pagamentos a fornecedores	-6 604 412,90 €	-7 176 355,06 €	-8 501 110,20 €
Pagamentos ao pessoal	-8 841 807,20 €	-9 607 507,70 €	-11 381 053,63 €
Pagamentos de transferências e subsídios	-1 948 027,91 €	-2 116 727,13 €	-2 507 474,95 €
Caixa gerada pelas operações	3 923 935,62 €	4 263 748,44 €	5 050 836,41 €
Outros recebimentos/pagamentos	175 350,66 €	190 536,03 €	225 708,98 €
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)	4 099 286,28 €	4 454 284,47 €	5 276 545,39 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Ativos fixos tangíveis	-5 336 665,79 €	-5 798 821,05 €	-6 869 283,41 €
Recebimentos provenientes de:			
Recebimentos - Ativos fixos tangíveis	2 153,45 €	2 339,94 €	2 771,89 €
Recebimentos - Transferências de capital	1 066 230,00 €	1 158 565,52 €	1 372 436,71 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)	-4 268 282,34 €	-4 637 915,59 €	-5 494 074,81 €
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Recebimentos - Financiamentos obtidos	884 507,85 €	961 106,23 €	1 138 526,44 €
Recebimentos - Outras operações de financiamento	11 263 705,12 €	12 239 261,63 €	14 498 892,60 €
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Financiamentos obtidos	-1 376 109,04 €	-1 495 280,08 €	-1 771 308,79 €
Pagamentos - Juros e gastos similares	-99 797,17 €	-108 439,60 €	-128 457,56 €
Pagamentos - Outras operações de financiamento	-2 780 015,59 €	-3 020 764,94 €	-3 578 398,15 €
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)	7 892 291,17 €	8 575 883,24 €	10 159 254,55 €
Varição de caixa e seus equivalentes (a+b+c)	7 723 295,11 €	8 392 252,12 €	9 941 725,13 €
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do pe	3 422 631,96 €	3 422 631,96 €	4 969 620,16 €
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período	4 333 423,70 €	4 969 620,16 €	4 972 104,97 €
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDOS			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período	3 422 631,96 €	3 422 631,96 €	4 969 620,16 €
Saldo da gerência anterior (SGA)	3 422 631,96 €	3 422 631,96 €	4 969 620,16 €
SGA De execução orçamental	2 378 182,39 €	2 378 182,39 €	3 882 017,21 €
SGA De operações de tesouraria	1 044 449,57 €	1 044 449,57 €	1 087 602,94 €
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período	4 333 423,70 €	4 969 620,16 €	4 972 104,97 €
Saldo para a gerência seguinte (SGS)	4 333 423,70 €	4 969 620,16 €	4 972 104,97 €
SGS De execução orçamental	3 332 500,69 €	3 882 017,21 €	3 790 315,61 €
SGS De operações de tesouraria	1 000 923,01 €	1 087 602,94 €	1 181 789,36 €